



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Curso de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Urbanismo e suas implicações na segurança

ALUNO: Aspirante Filipe Miguel da Cruz Mendes

ORIENTADOR: Tenente Bruno Ribeiro

Lisboa, Março de 2009



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Curso de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Urbanismo e suas implicações na segurança

ALUNO: Aspirante Filipe Miguel da Cruz Mendes

ORIENTADOR: Tenente Bruno Ribeiro

Lisboa, Março de 2009

DEDICATÓRIA

À minha família, namorada e amigos.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível realizar sem o contributo de um conjunto de pessoas ao qual eu me sinto na obrigação de agradecer pela cooperação prestada.

Ao meu orientador, Tenente Bruno Ribeiro, comandante do sub-destacamento territorial de Sintra, pela disponibilidade constante que demonstrou, e essencialmente pela forma como desde início se mostrou empenhado em me auxiliar.

Ao Capitão Pereira, comandante do destacamento de intervenção de Almada pelo tempo dispendido, e pela forma como se dispôs a dar-me a conhecer a realidade de alguns dos bairros sociais do município de Almada.

Ao Capitão Amaral e ao Tenente Beleza pela ajuda prestada na aplicação dos questionários aos militares dos destacamentos territoriais de Almada e Matosinhos

Ao Coronel Damião, Capitão Sousa, e os supracitados Capitão Pereira, Capitão Amaral e Tenente Beleza pela disponibilidade que possibilitou a realização das entrevistas, elemento fundamental deste trabalho.

Ao Sub-Comissário Neto pela bibliografia que me facultou e que tanto me ajudou na elaboração da parte teórica do trabalho.

Ao meu curso 14^o TPO/GNR pelo espírito de entreajuda, camaradagem e boa disposição que me ajudaram a ultrapassar mais uma fase da minha formação.

Aos militares que preencheram os questionários pois só assim foi possível o tratamento estatístico dos mesmos.

À minha namorada pelo auxílio prestado e pela compreensão que demonstrou durante o tempo da elaboração do trabalho.

À minha família, e em especial aos meus pais, também pela compreensão que demonstraram quando o tempo que dediquei à elaboração do trabalho se sobrepôs ao tempo que deveria ter passado entre eles.

Por último, e em virtude de não querer deixar de agradecer aos que ajudaram na concretização do presente trabalho de investigação aplicada, a vós um grande bem haja...

A todos muito OBRIGADO!

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA.....	I
AGRADECIMENTOS.....	II
ÍNDICE GERAL.....	III
ÍNDICE DE FIGURAS.....	VII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	VIII
ÍNDICE DE QUADROS.....	IX
ÍNDICE DE TABELAS.....	X
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	XIII
RESUMO.....	XIV
ABSTRACT.....	XV
EPÍGRAFE.....	XVI
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO.....	1
1.1 INTRODUÇÃO.....	1
1.2 ENQUADRAMENTO.....	1
1.3 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	2
1.4 PERGUNTA DE PARTIDA.....	2
1.5 OBJECTIVOS.....	2
1.6 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO.....	3
1.7 METODOLOGIA.....	3
1.8 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS.....	4
PARTE I – TEÓRICA.....	5
CAPÍTULO 2 – O FENÓMENO URBANO E A SEGURANÇA.....	5
2.1 O URBANISMO.....	5
2.2 SEGURANÇA/INSEGURANÇA.....	6
2.2.1 O CRIME E AS INCIVILIDADES COMO GERADORES DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA.....	6
CAPÍTULO 3 – A PREVENÇÃO CRIMINAL E O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.....	8
3.1 O CRIME.....	8
3.2 A PREVENÇÃO CRIMINAL.....	9
3.3 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.....	10
CAPÍTULO 4 – TEORIAS DE SEGURANÇA URBANA.....	12
4.1 PREVENÇÃO SITUACIONAL.....	12
4.1.1 CRIME PREVENTION THROUGH ENVIRONMENTAL DESIGN.....	13

4.1.2	TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL	14
4.1.3	TEORIA DAS ACTIVIDADES ROTINEIRAS	15
4.1.4	TEORIA DAS JANELAS PARTIDAS	15
PARTE II – PRÁTICA		17
CAPÍTULO 5 – METODOLOGIA.....		17
5.1	HIPÓTESES	17
5.2	METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	17
5.2.1	ENTREVISTAS	18
5.2.2	QUESTIONÁRIOS	18
CAPÍTULO 6 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS		20
6.1	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ENTREVISTAS	20
6.1.1	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º1	20
6.1.2	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º2	22
6.1.3	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º3	23
6.1.4	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º4	24
6.1.5	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º5	25
6.1.6	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º6	26
6.1.7	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º7	27
6.1.8	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º8	28
6.2	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS INQUÉRITOS	29
6.2.1	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1	29
6.2.2	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2	29
6.2.3	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3	30
6.2.4	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4	30
6.2.5	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5	31
6.2.6	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6	31
6.2.7	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7	32
6.2.8	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8	32
6.2.9	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9	33
6.2.10	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10	33
6.2.11	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11	34
6.2.12	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12	34
6.2.13	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13	35
6.2.14	RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS POR DESTACAMENTOS	35
6.2.15	APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA	36
CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES		37
7.1	VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	37
7.2	REFLEXÕES FINAIS	39
7.3	RECOMENDAÇÕES	39

7.4	LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO.....	40
7.5	INVESTIGAÇÕES FUTURAS.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		41
	BIBLIOGRAFIA.....	41
	LEGISLAÇÃO.....	42
	TESES E OUTROS TRABALHOS.....	42
	SÍTIOS DA INTERNET.....	42
APÊNDICES.....		44
APÊNDICE A: O MEDO COMO GERADOR DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA		45
APÊNDICE B: TÉCNICAS DE PROXIMIDADE		46
APÊNDICE C: GUIÃO DA ENTREVISTA		48
APÊNDICE D: MODELO DO QUESTIONÁRIO.....		49
APÊNDICE E: APRESENTAÇÃO DETALHADA DA AMOSTRA.....		52
E.1	DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR DESTACAMENTO	52
E.2	DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR GÉNERO	52
E.3	DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR POSTO	52
E.4	DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	53
E.5	DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR IDADE.....	53
APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....		54
F.1	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º1.....	54
F.2	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º2.....	57
F.3	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3.....	60
F.4	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 4.....	65
F.5	TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 5.....	68
APÊNDICE G: RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO.....		71
G.1	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1 DO QUESTIONÁRIO	71
G.2	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2 DO QUESTIONÁRIO	71
G.3	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3 DO QUESTIONÁRIO	72
G.4	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4 DO QUESTIONÁRIO	72
G.5	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5 DO QUESTIONÁRIO	73
G.6	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6 DO QUESTIONÁRIO	73
G.7	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7 DO QUESTIONÁRIO	74
G.8	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8 DO QUESTIONÁRIO	74
G.9	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9 DO QUESTIONÁRIO	75
G.10	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10 DO QUESTIONÁRIO	75
G.11	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11 DO QUESTIONÁRIO	76
G.12	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12 DO QUESTIONÁRIO	76

G.13	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13 DO QUESTIONÁRIO	77
APÊNDICE H: EXEMPLOS DE LOCAIS NA ÁREA URBANA DO DTER DE ALMADA		78
APÊNDICE I: RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO		81
I.1	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	81
I.2	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	81
I.3	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	82
I.4	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	82
I.5	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	82
I.6	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	83
I.7	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	83
I.8	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	83
I.9	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO	84
I.10	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO.....	84
I.11	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO.....	84
I.12	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO.....	85
I.13	RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO.....	85
ANEXOS		86
ANEXO A: EXTRACTO DO DL N.º 63/2007 DE 6 DE NOVEMBRO – LEI ORGÂNICA DA GNR.....		87
(...)		87
ANEXO B: CONCEITO DE RURBANIZAÇÃO		90
ANEXO C: EXTRACTO DA DECISÃO DO CONSELHO DE 28 DE MAIO DE 2001 – CRIA UMA REDE EUROPEIA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE		91
ANEXO D: EXTRACTO LEI N.º 53/2008 DE 29 DE AGOSTO - APROVA A LEI DE SEGURANÇA INTERNA.....		92
ANEXO E: DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DA AMOSTRA		94

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura H.1: Local no dter de Almada.....	79
Figura H.2: Local no dter de Almada.....	79
Figura H.3: Local no dter de Almada.....	80
Figura H.4: Local no dter de Almada.....	80
Figura H.5: Local no dter de Almada.....	80
Figura H.6: Local no dter de Almada.....	80
Figura H.7: Local no dter de Almada.....	81
Figura H.8: Local no dter de Almada.....	81

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 6.1: Análises dos resultados da afirmação n.º1 – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial.	29
Gráfico 6.2: Análise dos resultados da afirmação n.º2 – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime.	29
Gráfico 6.3: Análise dos resultados da afirmação n.º3 – A iluminação deficiente é um dos elementos urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função.....	30
Gráfico 6.4: Análise dos resultados da afirmação n.º4 – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivilidades que o dia.	30
Gráfico 6.5: Análises dos resultados da afirmação n.º5 – Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial.	31
Gráfico 6.6: Análise dos resultados da afirmação n.º6 – A degradação urbanística é um indício da prática criminosa e de incivilidades.....	31
Gráfico 6.7: Análises dos resultados da afirmação n.º7 – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime	32
Gráfico 6.8: Análise dos resultados da afirmação n.º8 – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança.	32
Gráfico 6.9: Análise dos resultados da afirmação n.º9 – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável.....	33
Gráfico 6.10: Análise dos resultados da afirmação n.º10 – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades.	33
Gráfico 6.11: Análise dos resultados da afirmação n.º11 – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais.....	34
Gráfico 6.12: Análise dos resultados da afirmação n.º12 – O contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança.	34
Gráfico 6.13: Análise dos resultados da afirmação n.º13 – O desenho urbano é utilizada de forma proveitosa por parte de criminosos.	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1: Análise dos resultados da questão n.º1 - Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?	20
Quadro 5.2: Análise dos resultados da questão n.º2 - Quais os elementos urbanísticos/arquitectónicos que mais dificultam a acção policial?	22
Quadro 5.3: Análise dos resultados da questão n.º3 - A GNR possui o que é necessário para fazer face a problemas existentes em bairros sociais?	23
Quadro 5.4: Análise dos resultados da questão n.º4 - Enquanto comandante quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?	24
Quadro 5.5: Análise dos resultados da questão n.º5 - O bairro social é um problema urbanístico ou social?	25
Quadro 5.6: Análise dos resultados da questão n.º6 - O que poderá ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?	26
Quadro 5.7: Análise dos resultados da questão n.º7 - Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?	27
Quadro 5.8: Análise dos resultados da questão n.º8 - Na sua opinião seria viável a GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?	28
Quadro E.1: Validade do estudo	94

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 6. 1: Dados de estatística descritiva	36
Tabela E.1: Distribuição dos inquiridos por destacamento (output SPSS).....	52
Tabela E.2: Distribuição dos inquiridos por género (output SPSS).....	52
Tabela E. 3: Distribuição dos inquiridos por Posto (output SPSS).....	52
Tabela E.4: Distribuição dos inquiridos por habilitações literárias (output SPSS).....	53
Tabela E. 5: Distribuição dos inquiridos por Idade (output SPSS).....	53
Tabela G.1: Apresentação dos resultados da afirmação n.º1 – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial (output SPSS).....	71
Tabela G.2: Apresentação dos resultados da afirmação n.º2 – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).....	71
Tabela G.3: Apresentação dos resultados da afirmação n.º3 – A iluminação deficiente é um dos elementos urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função (output SPSS).....	72
Tabela G.4: Apresentação dos resultados da afirmação n.º4 – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia (output SPSS).	72
Tabela G.5: Apresentação dos resultados da afirmação n.º5 – Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial (output SPSS).....	73
Tabela G.6: Apresentação dos resultados da afirmação n.º6 – A degradação urbanística é um indício da prática criminosa e de incivildades (output SPSS).	73
Tabela G.7: Apresentação dos resultados da afirmação n.º7 – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime (output SPSS).	74
Tabela G.8: dos resultados da afirmação n.º8 – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança (output SPSS)	74
Tabela G.9: Apresentação dos resultados da afirmação n.º9 – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável (output SPSS).	75
Tabela G.10: Apresentação dos resultados da afirmação n.º10 – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivildades (output SPSS).....	75

Tabela G.11: Apresentação dos resultados da afirmação n.º11 – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais (output SPSS).	76
Tabela G.12: Apresentação dos resultados da afirmação n.º12 – O contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança (output SPSS).	76
Tabela G.13: Apresentação dos resultados da afirmação n.º13 – O desenho urbano é utilizada de forma proveitosa por parte de criminosos (output SPSS).	77
Tabela I.1: Apresentação dos resultados da afirmação n.º1 por destacamento – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial (output SPSS).	81
Tabela I.2: Apresentação dos resultados da afirmação n.º2 por destacamento – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).	81
Tabela I.3: Apresentação dos resultados da afirmação n.º3 por destacamento – A iluminação deficiente é um dos problemas urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função (output SPSS)	82
Tabela I.4: Apresentação dos resultados da afirmação n.º4 por destacamento – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia (output SPSS).	82
Tabela I.5: Apresentação dos resultados da afirmação n.º5 por destacamento – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).	82
Tabela I.6: Apresentação dos resultados da afirmação n.º6 por destacamento – A degradação urbanística em certos locais é um indício da prática criminosa e de incivildades (output SPSS).	83
Tabela I.7: Apresentação dos resultados da afirmação n.º7 por destacamento – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime (output SPSS).	83
Tabela I.8: Apresentação dos resultados da afirmação n.º8 por destacamento – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança (output SPSS).	83
Tabela I.9: Apresentação dos resultados da afirmação n.º9 por destacamento – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável (output SPSS).	84
Tabela I.10: Apresentação dos resultados da afirmação n.º10 por destacamento – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivildades (output SPSS).	84
Tabela I.11: Apresentação dos resultados da afirmação n.º11 por destacamento – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais (output SPSS).	84

Tabela I.12: Apresentação dos resultados da afirmação n.º12 por destacamento – O contexto urbano social tem repercussões ao nível da segurança (output SPSS).....	85
Tabela I.13: Apresentação dos resultados da afirmação n.º13 por destacamento – O desenho urbano é utilizado de forma proveitosa por parte dos criminosos (output SPSS)...	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Apud	Citado por
Cmdt CTer	Comandante de Comando Territorial
Cmdt DInt	Comandante de Destacamento de Intervenção
Cmdt DTer	Comandante de Destacamento Territorial
Coord	Coordenador
CPTED	Crime Prevention Trough Environmental Design
DPad	Desvio padrão
DTer	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
Etc	e outros (para coisas)
GNR	Guarda Nacional Republicana
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
N.º	Número
PSP	Polícia de Segurança Pública
Séc	Século
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada

RESUMO

O presente trabalho está subordinado ao tema: “Urbanismo e suas implicações na segurança”. Actualmente o processo de urbanização é bastante intenso, e a construção desmedida conduz a uma desorganização do espaço que conjugado com o contexto social pode trazer problemas ao bem-estar e segurança das pessoas. A Guarda Nacional Republicana (GNR), enquanto força de segurança possui um conjunto de missões e atribuições com a finalidade última de garantir essa segurança.

É neste contexto que se desenvolveu o estudo tendo como pergunta de partida: “Qual a percepção dos militares da Guarda Nacional Republicana face à relação entre o contexto urbano/social e a segurança?”. Decorrente da pergunta de partida os objectivos do trabalho assentam no enquadramento teórico do Urbanismo e a sua relação com a segurança, na tentativa de perceber se o contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR. Por fim pretende-se perceber se a Guarda tem alguma intervenção no planeamento urbanístico.

A metodologia utilizada na feitura do presente Trabalho de Investigação Aplicada consistiu na investigação documental numa primeira fase e na aplicação de questionários e entrevistas numa segunda fase com a finalidade de se retirarem conclusões.

Analizados os resultados obtidos concluiu-se que o contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR, devido à grande influência que este exerce na acção policial. Esta influência é exercida tanto pela dimensão urbanística/arquitectónica, como pela dimensão social que dificultam o serviço prestado pelos militares. No entanto, apesar da significância atribuída ao contexto urbano/social, os meios disponíveis não são os suficientes para um policiamento eficaz em áreas urbanas. Por último concluiu-se que a GNR não exerce uma intervenção significativa no planeamento urbanístico, o que a acontecer seria um contributo à construção de locais mais seguros.

Palavras-chave: Segurança, Urbanismo, Prevenção Situacional, Guarda Nacional Republicana.

ABSTRACT

The current work regards the theme “Urbanism and its implications in safety”. Nowadays, the urbanization process is very intense and overwhelming construction leads to a confused environment which, when viewed in a social context, can originate problems with social well-being as well as public safety. The Guarda Nacional Republicana (GNR), as police force has a set of goals and duties which, ultimately, assure that safety.

It is based on these assumptions that this study forms its base question: “What is the level of awareness of the military in the GNR in the equilibrium between urban/social context and public safety?”. Based upon this question, this paper aims to establish a connection between public safety and urban theories in an attempt to realize if the urban/social context should be taken under consideration by the GNR. Lastly, it tries to understand if the GNR has some sort of saying in the planning of urban areas.

The present work of applied investigation uses a method consisting of, firstly, documental investigation (research) and, secondly, the use of questionnaires and interviews with an intent of using all the gathered information to reach a conclusion.

After analyzing the results, it is concluded that the urban/social context should be considered by the GNR because of its importance in police actions. There is a strict connection between the urban/architectural and social dimensions which may cause impediments to police activity. However, in spite of the significance attributed to the urban/social context, the means available are insufficient for an effective police action in urban areas. Finally, it was observed that the GNR has no significant role in the urban planning, which could lead to a safer urban environment.

Key words: Safety, Urbanism, Situation Prevention, Guarda Nacional Republicana (GNR);

EPÍGRAFE

“Devolver o espaço público à cidade e reduzir as zonas de receios, é sem dúvida, um desafio comum aos polícias e aos arquitectos urbanos; é um desafio nada fácil, mas sempre estimulante”

(Pedro Clemente)

“Tudo o que vale a pena ser feito merece e exige ser bem feito”

(Philip Chesterfield)

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de investigação aplicada (TIA) surge no âmbito da estrutura curricular existente nos cursos ministrados na Academia Militar, sendo um elemento necessário ao grau de mestre em Ciências Militares na especialidade de GNR¹ – Ramo Armas.

O TIA é um dos componentes essenciais na formação do futuro oficial da Guarda tendo como objectivo o desenvolvimento de competências de aplicação de conhecimentos, bem como a análise de questões complexas e de situações desconhecidas. Apesar do contexto alargado, este estudo é cingido à área da especialidade supracitada. O desenvolvimento destas competências é materializado num relatório científico, devendo este contribuir simultaneamente para a valorização do autor, e para a organização GNR através das conclusões que resultarem da investigação.

Neste contexto surge o presente trabalho subordinado ao tema “Urbanismo e suas implicações na segurança”.

1.2 ENQUADRAMENTO

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, tendo como missão, “...no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos...” (n.º2 do artigo 1º da Lei n.º63/2007)². Por outro lado, a Guarda possui como principais atribuições, “garantir as condições de segurança que permitem o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito.” (alínea a) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º63/2007)³, bem como “garantir a ordem e tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens.” (alínea b) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º63/2007) e ainda “prevenir a criminalidade em geral...” (alínea c) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º63/2007). Considerando a missão e as atribuições da Guarda Nacional Republicana, previstas na sua lei orgânica, pode afirmar-se que as medidas tomadas pela mesma face à criminalidade e às incivildades actuais são fundamentais na defesa dos

¹ Durante o trabalho, GNR também pode aparecer como Guarda.

² Ver anexo A

³ Ver anexo A

direitos liberdades e garantias dos cidadãos, contribuindo para um dos fins teleológicos do estado, a segurança.

A segurança, segundo alguns autores, é o espelho da sociedade, e deve ser garantida em todo o território nacional, seja ele rural, urbano ou rurbarano⁴. A Guarda possui competência territorial em grande parte do país, no entanto é a Polícia de Segurança Pública (PSP) que é competente na maior parte dos grandes centros urbanos. Tal facto, não pode ser gerador da ideia de que a GNR é uma força de segurança que policia apenas espaços rurais.

1.3 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

Decorrente do que foi dito anteriormente optou-se por esta temática pelo facto de que a GNR, para além de possuir na sua competência algumas áreas urbanas, está profundamente inserida no espaço social em constante processo de rurbaranização. Este processo afecta directamente a GNR, e esta deve ser capaz de se adaptar e acompanhar esta mudança.

Por outro lado, o desenho urbano, e a construção desmedida podem ter repercussões ao nível da criminalidade, devendo esta ser prevenida pelas forças e serviços de segurança.

1.4 PERGUNTA DE PARTIDA

A pergunta de partida deste estudo, ou problema da investigação, é: **Qual a percepção dos militares da GNR face à relação entre o contexto urbano/social e a segurança?**

1.5 OBJECTIVOS

Como forma de dar resposta à pergunta de partida, tendo em conta o enquadramento teórico e a investigação de campo, formularam-se os seguintes objectivos:

- Enquadrar teoricamente o Urbanismo e a sua relação com a Segurança;
- Definir se contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR;
- Definir se a GNR tem alguma intervenção no planeamento urbanístico.

⁴ Para saber mais acerca do conceito rurbaranização ver anexo B.

1.6 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Face aos objectivos definidos, levantaram-se algumas questões fundamentais para responder à pergunta de partida:

- O contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR?
- Quais os elementos urbanísticos/arquitectónicos que mais dificultam a acção policial?
- Quais as preocupações do cmdt dter (comandante de destacamento territorial) no policiamento de bairros sociais?
- A GNR possui o que é necessário para fazer face aos problemas em bairros sociais?
- O bairro social é um problema urbanístico ou social?
- Que medidas podem ser tomadas para fazer face à criminalidade em meios urbanos?
- A GNR exerce algum tipo de interacção com outras entidades numa fase de planeamento/projecto urbanístico?

1.7 METODOLOGIA

Numa fase inicial foi realizada pesquisa bibliográfica com o intuito de recolher informação relacionada com o tema. Esta pesquisa foi efectuada em três locais, Biblioteca Nacional, biblioteca do ISCPSI (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna) e biblioteca da EG (Escola da Guarda), não esquecendo a *Internet*, fonte irredutível de informação e conhecimento.

Numa segunda fase, foram aplicados inquéritos por questionário e entrevistas com a finalidade de verificar as hipóteses e responder à pergunta e partida⁵. Optou-se pela utilização destes dois instrumentos com o objectivo de dar uma maior consistência à investigação. Será ainda importante referir que para além dos inquéritos e entrevistas, algumas conversas informais com oficiais da GNR, que possuem experiência profissional em áreas urbanas, foram um contributo na feitura deste trabalho.

⁵ A metodologia da parte II será alvo de uma análise pormenorizada no capítulo cinco.

1.8 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

A forma deste TIA está de acordo com as normas preconizadas por Sarmiento (2008), adaptadas às orientações dadas pela Academia Militar e à realidade do trabalho em questão.

Este trabalho está dividido em duas partes distintas, uma teórica e outra prática.

A Parte I é constituída pelo enquadramento teórico, sendo dividido em três capítulos, o primeiro é dedicado à definição de Urbanismo e de Segurança, o segundo à prevenção criminal e ao policiamento de proximidade, e o terceiro à caracterização da prevenção situacional e de algumas teorias de segurança urbana.

A Parte II é constituída pela parte prática, dividida em três capítulos, no primeiro é apresentada a metodologia utilizada na investigação, no segundo é feita a apresentação, análise e discussão dos resultados, e por fim no último capítulo são registadas as conclusões e recomendações do trabalho científico.

PARTE I – TEÓRICA

CAPÍTULO 2 – O FENÓMENO URBANO E A SEGURANÇA

A parte teórica tem como finalidade contextualizar os principais conceitos relacionados com o tema proposto. Esta contextualização é essencial para melhor perceber a segunda parte do trabalho. Com isto, o capítulo 2, aborda o conceito de Urbanismo e o conceito de Segurança.

2.1 O URBANISMO

Quando se pensa na *Polis* grega ou na *Civita* Romana, pode-se afirmar que o urbanismo já era uma preocupação das civilizações antigas, e era utilizado como meio de ordenamento do território (Santos, 2005). A cidade era pensada em função da defesa do território, "...havendo mesmo autores que admitem que a história da arquitectura defensiva acompanha a história do homem" (Fernandes, 2007, p.36). No entanto, ainda iria demorar muito tempo até o conceito de urbanismo adquirir um carácter científico.

Só no período pós Revolução Industrial é que surge, no final do séc. XIX, o urbanismo como ciência, com o intuito de organizar o espaço urbano, numa altura em que as populações das grandes cidades europeias viviam em condições habitacionais e de salubridade desprezíveis (Correa *apud* Santos, 2005). A concentração da indústria nas grandes cidades europeias potenciou uma grande deslocalização das populações para esses mesmos centros, de onde resultou uma explosão demográfica. "Perante este cenário (...) as condições de vida das populações degradam-se, o parque habitacional existente não comporta o aumento demográfico e as condições de habitabilidade dos alojamentos para as classes menos solventes pioram extraordinariamente" (Fernandes, 1997, p. 24).

Desde esta época até aos dias de hoje, o conceito de urbanismo tem sido alvo de grandes reflexões, havendo várias definições para o mesmo. Agache *apud* Santos (2005) define urbanismo como:

"Uma ciência, e uma arte e, sobretudo uma filosofia social. Entende-se por urbanismo, o conjunto de regras aplicadas ao melhoramento das edificações, do arruamento, da circulação e do descongestionamento das artérias públicas. É a remodelação, a extensão e o embelezamento de uma cidade, levados a efeito, mediante um estudo metódico da geografia humana e da topografia urbana sem descurar as soluções financeiras."

Contudo, segundo Correa *apud* Santos (2005), o conceito de urbanismo deve ser muito mais do que apenas um conjunto de técnicas que permitem o estudo e a intervenção física no espaço. Este conceito deve ser alargado aos aspectos sociais, históricos e

culturais. A cidade constitui um lugar social, uma comunidade, e o urbanismo não se pode alhear de tal facto. Perante isto, assume-se que o urbanismo deve possuir um carácter multidisciplinar, abarcando todas as áreas que estejam implícitas na relação do comportamento humano com o ambiente.

A segurança não pode ser excepção, existindo autores que desde 1950 se interessaram pela relação urbanismo/segurança, "...advogando a introdução de soluções arquitectónicas e de utilização do espaço que contribuíssem para tornar certos locais mais seguros..." (Fernandes, 2007, p.36).

2.2 SEGURANÇA/INSEGURANÇA

A segurança tem sido um tema de frequente interesse, esta ou a falta dela é fonte de preocupação para os cidadãos e para o Estado. Não se trata de um facto novo, mas de uma maior sensibilidade para com o aumento da criminalidade e respectivas consequências (Machado, 2005).

"No sentido jurídico clássico, a segurança constitui um valor de garantia, condição de realização da liberdade, valor instrumental não absoluto. Numa perspectiva metafísica é um princípio determinante da auto-preservação, de garantia do direito à vida, estando intrinsecamente ligada ao conhecimento, à certeza e à racionalidade." (Fernandes, 2005, p.135)

A qualidade de vida numa cidade não pode ser avaliada só pela quantidade de infra-estruturas, ou pela quantidade de espaços verdes ou ainda pelos níveis de poluição. Esta mede-se também pelo sentimento de segurança ou insegurança que é percebido por todos os que estão envolvidos no meio urbano (Esteves 1999).

2.2.1 O CRIME E AS INCIVILIDADES COMO GERADORES DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

O conhecimento da existência do crime, sobretudo violento, é um factor central quando se fala em sentimento de insegurança. Segundo Rico e Salas *apud* Esteves (1999, p.43)

"...o medo do crime parece aumentar consideravelmente quando as pessoas entrevistadas estão informadas sobre os delitos em que as vítimas eram conhecidos ou vizinhos, em particular se estas pessoas apresentam características sociais semelhantes."

No entanto, esta percepção do crime é muitas vezes deturpada pelos meios de comunicação social ao influenciar a opinião pública sobre o volume, a gravidade e o grau de violência dos crimes. Os *media*, em relação ao crime tendem a ser sensacionalistas, dando ênfase a crimes violentos, chegando por vezes a criar ondas de criminalidade artificiais. Este

comportamento por parte dos meios de comunicação social é fonte de sentimentos de insegurança (Esteves, 1999).

Por outro lado, existem as incivildades que segundo Machado (2007, pp. 23,24) configuram:

“condutas não tipificadas como crimes, situam-se numa zona jurídica e política indefinida que suscita dificuldades de diversa natureza nas respostas políticas, jurídicas e policiais (operacionais). São vistas como actos (incivildades ou comportamentos anti-sociais) que desafiam e põem em causa a ordem pública, e a sua prática reiterada tem repercussões negativas no quotidiano das populações [sendo que] a generalização destas práticas numa área geográfica determinada resulta num aumento do sentimento de insegurança, podendo contribuir, sob certas condições, para o aumento da criminalidade.”

Este género de comportamento cria um ambiente social negativo reflectindo-se nas condições de habitação do bairro. Segundo a Comissão das Comunidades Europeias *apud* Fernandes (2006, p. 72):

“Podem ser dados como exemplos deste tipo de comportamentos os que se traduzem em zonas residenciais ruidosas, zonas residenciais caracterizadas por jovens que vagueiam pelas ruas, pessoas sob a influência do álcool ou descontroladas, lixo nas ruas, habitações e ambientes degradados. Estas condições podem prejudicar a recuperação de áreas desfavorecidas, criando um contexto propício à criminalidade. Os comportamentos anti-sociais, afectam o sentimento de segurança e de responsabilidade necessário para que as pessoas participem na vida da colectividade.”

Estes comportamentos são geradores de medo⁶, e este medo por sua vez funciona como um catalisador do sentimento de insegurança.

⁶ Para saber mais acerca do medo como gerador do sentimento de insegurança ver apêndice A.

CAPÍTULO 3 – A PREVENÇÃO CRIMINAL E O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

No seguimento do capítulo anterior, o capítulo 3 refere-se a algumas medidas essenciais para reduzir o sentimento de insegurança. No que compete às polícias, a prevenção criminal e o policiamento de proximidade são duas das grandes medidas de combate ao crime. São estes dois conceitos que são abordados neste capítulo, sendo elaborada ainda, uma definição sumária de crime antes de abordar a temática da prevenção criminal.

3.1 O CRIME

O conceito de crime tem conhecido ao longo dos tempos várias definições, no entanto, a definição que interessa é essencialmente a jurídico-legal. Nesta perspectiva, para Dias e Andrade (1997, p. 65), “crime (...) será todo o comportamento – mas só aquele – que a lei criminal tipifica como tal”. Para Costa e Soares (2002, p.62), uma “conduta torna-se criminosa quando recebe o estigma penal, isto é, quando se comina com uma pena”. Em suma, crime num conceito jurídico-legal, é todo o comportamento tipificado como tal na lei penal e que cominem com uma pena. Dias e Andrade afirmam que a tipificação do crime deve corresponder aos valores comuns, aos interesses da comunidade, devendo esta tipificação legal funcionar em prol da mesma comunidade.

Importa ainda referir, que segundo estes autores, o crime possui sempre duas referências, uma jurídica e outra sociológica. Tal como Vold *apud* Dias e Andrade (1997, p.84) afirma:

“O crime implica sempre duas coisas: um comportamento humano, e o julgamento ou a definição desse comportamento por parte de outros homens que o consideram como próprio e permitido, ou impróprio e proibido.”

Segundo Teixeira (2000), o crime é uma tendência anti-social que deriva na infracção da lei penal. Por outro lado, Teixeira afirma também que por norma o que é crime, conduta anti-social, também o é no quadro jurídico-legal. No entanto, em alguns grupos sociais, alguns comportamentos apesar de serem contra a lei, são aceites dentro desse mesmo grupo. Segundo Fernandes (2006), em todas as sociedades existe uma discrepância entre aquilo que pode ser considerado moralmente errado e aquilo que legalmente é considerado como crime.

Segundo vários autores, a prática de um crime pressupõe a presença de três factores, um infractor motivado, um alvo adequado, e um ambiente favorável (triângulo do crime). Ou

seja, havendo um meliante com um desvio de carácter e com vontade de praticar crime, uma possível vítima e um ambiente favorável ao cometimento do mesmo, estão reunidas as condições necessárias ao crime (Gomes, 2007).

3.2 A PREVENÇÃO CRIMINAL

Diz o velho ditado popular que “*Mais vale prevenir que remediar*”, evidenciando a importância que a sabedoria popular reconhece ao tema da prevenção. Também o Estado reconhece essa importância, sendo o domínio da prevenção integrante da actividade de Segurança Interna, fazendo parte da agenda política do governo. A política de Segurança Interna deve centrar-se na prevenção criminal, com o intuito de evitar actos que possam colocar em causa o estado de direito democrático, não afastando contudo as políticas de repressão criminal. Quer isto dizer que embora a repressão de actos também seja importante, é necessário redireccionar as políticas de segurança para a prevenção, detectando e neutralizando causas de crime e de insegurança (Fernandes, 2006).

Segundo o n.º 3 do artigo 1.º da Decisão do Conselho 2001/427/JAI, de 28 de Maio de 2001⁷ a prevenção criminal é definida como o conjunto de actividades que:

“abrangem todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais, e das associações especializadas que eles tiverem criado na Europa, de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação.”

Anteriormente já se focou o conceito de triângulo do crime que é caracterizado pelo facto de ser necessária a presença de três factores para a prática do crime, um infractor motivado, um alvo adequado, e um ambiente favorável. A prevenção criminal deve ser empregue nestes mesmos factores, no infractor com o objectivo de reduzir a sua motivação criminal, no alvo com o desígnio de diminuir a probabilidade de ser vítima de crime, e no ambiente para que este seja menos favorável à actuação do criminoso, reduzindo assim a oportunidade do meliante (Gomes, 2007).

As forças de segurança possuem um papel fundamental no domínio da prevenção criminal, nomeadamente através de medidas e de medidas especiais de polícia de carácter preventivo, constantes nos artigos 28.º e 29.º da Lei de Segurança Interna⁸ (Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto). Estas medidas assentam basicamente na vigilância e fiscalização de determinadas actividades, pessoas e locais ou estabelecimentos (Fernandes & Valente, 2005). Será importante referir que, para além das forças de segurança, Fernandes e Valente afirmam que os cidadãos também assumem uma grande importância na prevenção, através

⁷ Ver anexo C

⁸ Ver anexo D

daquilo que podemos chamar de vigilância natural. Segundo o Prof. Severiano Teixeira *apud* Fernandes e Valente (2005 pp. 36, 37):

“Garantir a segurança das pessoas e dos bens é certamente a primeira missão do Estado. Mas o estado não poderá cumprir esta missão se todos e cada um dos cidadãos não se sentirem parte integrante da sociedade através do estado, ligados por um contrato social, a que chamamos o pacto republicano. É impossível colocar um polícia atrás de cada cidadão, para garantir a sua segurança. (...) Se os cidadãos não estiverem convencidos do seu interesse, individual e colectivo, se não sentirem o vínculo a este pacto republicano que lhes cria tantos direitos como os correspondentes deveres, o direito à segurança não será plenamente realizado.”

É possível identificar varias tipologias binárias da prevenção, como a prevenção da delinquência juvenil⁹ e prevenção da delinquência em geral¹⁰ ou a prevenção correctiva¹¹ e prevenção punitiva¹². No entanto, as tipologias que vingaram nos últimos anos dizem respeito à prevenção situacional e à prevenção social. A prevenção situacional¹³ é caracterizada pela ideia de que determinadas condutas, incivildades e comportamentos criminais, podem ser desencorajadas através da alteração adequada do ambiente. Por outro lado, a prevenção social foca a sua atenção nas pessoas através de políticas sociais com o objectivo de melhorar contextos sociais que sejam propícios ao crime (Fernandes, 2006).

3.3 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A ideia de que a segurança é uma questão que apenas diz respeito às polícias tem vindo a esbater-se ao longo dos tempos, talvez devido ao facto dos modelos tradicionais de policiamento se mostrarem desadequados perante a sociedade actual. Desta forma, o policiamento de proximidade é o modelo que mais se aproxima das exigências actuais da sociedade, sendo uma filosofia e uma estratégia organizacional que pretende unir os esforços das polícias e da comunidade em prol da segurança (Ministério da Administração Interna [MAI], 1999). “A comunidade assume que o policiamento não é feito para ela mas com ela” (Alves, 2002, ¶8). Segundo Viegas (1998, ¶17), “ (...) pode afirmar-se que a aproximação entre as populações e as forças de segurança deve ser assumida como um elemento nuclear de toda e qualquer estratégia de combate à insegurança.”.

⁹ Esta teoria admitia que a prevenção criminal só poderia ser utilizada em crianças e jovens através de prevenção social (educação por exemplo), pois estes ainda não tinham a sua personalidade e o seu carácter completamente definidos.

¹⁰ Esta teoria assenta numa prevenção através da intimidação que o sistema penal pode induzir, este tipo de prevenção deve ser dirigido apenas a adultos pois estes, tendo a sua personalidade completamente formada, não podem ser influenciados positivamente através de uma prevenção social.

¹¹ Esta teoria baseia-se na tentativa de eliminação de actos criminosos actuando nas causas do crime.

¹² Esta teoria traduz a aplicação da justiça criminal, detenção de criminosos com o intuito de prevenir futuras acções criminosas.

¹³ Para saber mais acerca da prevenção situacional ver ponto 4.1 deste trabalho.

Este modelo de policiamento, através de técnicas de proximidade¹⁴, confere uma grande visibilidade às forças de segurança, permitindo também, a essencial inserção destas na vida quotidiana das comunidades. Para tal, é necessário que haja um diálogo constante entre polícias e cidadãos bem como, com as demais entidades que os representam. Deste modo, a forte presença e visibilidade das forças de segurança, assim como o melhor relacionamento destas com a população, vem reforçar o conceito de polícia de proximidade, atribuindo-lhe uma dimensão cívica (MAI, 1999).

Será, também, importante referir que o policiamento de proximidade pretende transmitir um conceito de partilha de responsabilidades no domínio da segurança através da formação de parcerias. Como afirma Viegas (1998, ¶23):

“ (...) independentemente das estratégias de aproximação que venham a concretizar-se no nosso modelo, importa reafirmar o carácter estruturante da partilha de responsabilidade e do desenvolvimento de parcerias no âmbito de qualquer projecto destinado a diminuir os factores de insegurança e a promover a eficácia policial.”

¹⁴ Ver apêndice B

CAPÍTULO 4 – TEORIAS DE SEGURANÇA URBANA

No último capítulo da parte teórica surge o assunto da prevenção situacional, conceito ainda pouco explorado no contexto actual da GNR. A prevenção situacional adopta uma importância especial neste trabalho, define-se pela prevenção do crime através da alteração da situação, podendo essa alteração passar pela mutação urbanística. Para além deste conceito são ainda abordadas várias teorias de segurança urbana derivantes da prevenção situacional, são elas: Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED), teoria da escolha racional, teoria das actividades rotineiras e teoria das janelas partidas.

4.1 PREVENÇÃO SITUACIONAL

Segundo Clarke (1997), a prevenção situacional pode ser compreendida como a análise das circunstâncias que levam à prática de certos tipos de crime. A sua prevenção pode ser efectuada através da gestão do espaço e alteração do ambiente, com a finalidade de reduzir a oportunidade de acções criminosas.

No fundo, o que se pretende com medidas de prevenção situacional é “influenciar as decisões que um actor dotado de razão está prestes a tomar” (Cusson, 2005, p.204), alterando a situação naquele momento e local.

Clarke (1997) afirma que este tipo de prevenção não procura eliminar as tendências criminais ou delinquentes mas sim tornar o crime menos atractivo, aumentando o risco para o meliante e reduzindo o benefício de que tiraria partido.

Seguindo a linha de pensamento de Clarke, Cusson (2005) afirma que um delinvente fará sempre um raciocínio de custo/benefício, por pouco racional que seja, o indivíduo não passará ao acto se avaliar que os riscos em que incorre não valem a pena.

Desde sempre existiram formas de prevenção situacional, na nossa própria casa tal conceito está bem presente, muros e vedações, alarmes sonoros, cães, portas e janelas, entre muitos outros exemplos que demonstram a preocupação do cidadão comum em prevenir eventuais acções contra o seu património. Em quase todos os locais existem sinais de prevenção situacional, a segurança privada é um dos melhores exemplos, bem como a videovigilância, ou os controlos de acesso em determinados edifícios. Também os poderes públicos fazem prevenção situacional, basta pensarmos nas nossas forças de segurança ou na iluminação pública (Cusson, 2005).

Segundo o mesmo autor, a prática da prevenção situacional não é uma novidade, no entanto, em termos teóricos é recente, e vem contrariar uma prevenção voltada apenas para o autor do crime, definindo um novo objecto que deve ser tido em conta nos métodos

preventivos. Esse objecto é a situação, devendo as realidades a observar e analisar serem outras como o espaço, o tempo, a iluminação, os acessos, a vigilância, a tecnologia, etc.

4.1.1 CRIME PREVENTION THROUGH ENVIRONMENTAL DESIGN

O conceito CPTED surgiu em 1971 na obra *Crime Prevention Through Environmental Design* de Ray Jeffery. Intimamente ligado ao conceito de prevenção situacional este surgiu como uma forma inovadora de ver o crime e as incivildades. Segundo Robinson *apud* Fernandes (2007, p.50):

“a CPTED tem por objectivo identificar e intervir sobre as vulnerabilidades decorrentes das condições físicas e sociais do ambiente que criam oportunidades para a manifestação de comportamentos anti-sociais ou criminosos.”

Segundo o conceito de Robinson, as características físicas do meio ambiente podem ser consideradas um factor motivador ou inibidor da prática criminosa. Com isto, este género de práticas pode ser reduzido através da gestão do ambiente e dos espaços urbanos, com o objectivo de reduzir as vulnerabilidades e oportunidades do cometimento de crimes e incivildades (Fernandes, 2007).

A CPTED é baseada em quatro princípios essenciais:

- **Controlo natural de acessos:** permite reduzir as oportunidades de crime criando condições que desencorajem o acesso a presuníveis alvos. A restrição à acessibilidade criminosa deve limitar e canalizar o acesso a locais onde exista maior vigilância natural e onde, conseqüentemente, o criminoso se sinta mais exposto, aumentando assim o risco para a acção criminosa. Para o controlo natural de acessos contribui o recurso a elementos humanos, mecânicos (fechaduras, portões), e de concepção espacial (passeios, iluminação, vedações, muros). Estes elementos devem ser utilizados com o intuito de orientar a população, nos locais que devem frequentar e nos que não devem frequentar, criando fluxos de acessos que aumentam a vigilância natural (Fernandes, 2007; Gomes, 2007).
- **Vigilância natural:** tem como objectivo permitir que os utilizadores habituais de um determinado local consigam detectar um intruso, ou qualquer tipo de comportamento que indicie a prática criminosa. A vigilância natural contribui para que o intruso se sinta constantemente observado. Para que a visibilidade seja a melhor possível, é necessário que o desenho e a colocação de dispositivos físicos sejam adequados (orientação de edifícios, janelas, entradas e saídas, zonas de estacionamento, passeios, arbustos, etc.). A iluminação é outro dos factores que contribui para uma boa visibilidade garantindo um ambiente mais seguro. Por fim, não havendo pessoas não há vigilância. Devem ser promovidas actividades que cativem a reunião da população em certos locais, bem como

a construção de infra-estruturas que possibilitem tais actividades (campos de jogos, jardins, zonas pedonais, etc.) (Fernandes, 2007; Gomes, 2007).

- **Reforço territorial:** destina-se a ampliar o sentido de propriedade do espaço por quem habitualmente o frequenta, através de um uso do espaço continuado e do uso de pavimentos, vedações, sinalética e de outras barreiras que demarquem o espaço. Este sentido de propriedade permite identificar mais facilmente intrusos ou estranhos num determinado local, desencorajando simultaneamente a presença desses estranhos nesses mesmos locais. O reforço territorial permite também uma melhor vigilância natural bem como um melhor controlo natural de acessos (Fernandes, 2007; Gomes, 2007).
- **Manutenção:** decorrente da teoria “*broken Windows*”¹⁵ este princípio diz respeito à manutenção e conservação do espaço público e semi-público. A negação da degradação do espaço urbano pode facilitar os outros princípios CPTED, mantendo o sentimento de segurança (Fernandes, 2007; Gomes, 2007).

Será importante referir que nenhum destes princípios pode ser visto isoladamente, todos eles se complementam, e a aplicação de medidas típicas de um tem repercussões positivas noutra (Fernandes, 2007).

4.1.2 TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

A teoria da escolha racional foi inicialmente desenvolvida em 1968 por Becker, economista Norte-Americano. Posteriormente, Clarke e Cornish adoptaram os conceitos económicos desta teoria e adaptaram-nos numa vertente criminal (Clarke, 1997).

O princípio base da escolha racional assenta no facto do criminoso possuir um livre arbítrio no processo de decisão, em que determinados factores situacionais irão influenciar esse mesmo processo. Segundo esta teoria, “os criminosos decidem com base na relação entre riscos, custos e benefícios, sendo a sua decisão afectada pelas circunstâncias e pelas oportunidades, uma vez que são factores preponderantes na sua decisão” (Fernandes, 2006, p.91). Posto isto, Fernandes (2007, p.51) afirma que:

“...certas características físicas do ambiente potenciam as oportunidades de cometer crimes pois afectam as percepções do criminoso e, conseqüentemente, a avaliação que fazem sobre os riscos, explorando as oportunidades em que o cometimento do crime requeira o menor esforço possível, permita retirar os maiores benefícios e apresente o menor risco.”

Segundo Clarke (1997), a acção criminal é um comportamento intencional com o objectivo de satisfazer algumas necessidades do criminoso, tais como, dinheiro, estatuto, sexo, diversão, entre outras. O meliante face a uma determinada situação terá que decidir e fazer escolhas (por vezes rudimentares), limitado pelo tempo, competências e informação relevante. Fernandes (2007) vai de encontro ao conceito de Clarke, afirmando que no

¹⁵ Para saber mais acerca da teoria “*broken Windows*” (Janelas Partidas) ver o ponto 4.1.4 deste trabalho.

processo de decisão o indivíduo irá pesar se o tempo disponível, a habilidade técnica que lhe é inerente e a informação que tem disponível, lhe permite ou não cometer um determinado crime com êxito.

4.1.3 TEORIA DAS ACTIVIDADES ROTINEIRAS

Cohen e Felson desenvolveram esta abordagem partindo da ideia de que a motivação de um potencial criminoso por si só, não representava um factor suficiente para a passagem da intenção à acção criminosa. Estes autores defendem que é essencial perceber de que forma as rotinas diárias criam ou não oportunidades de crime (Fernandes, 2007).

Para Cohen e Felson *apud* Clarke (1997), a teoria das actividades rotineiras preconiza três elementos essenciais para a realização de crimes de contacto¹⁶, um criminoso motivado, um alvo adequado, e a ausência de um guardião capaz de impedir o crime. Segundo Fernandes (2007), a convergência dos três elementos supracitados, num determinado espaço físico e temporal, significa a reunião das condições ideais à efectivação de um crime. Este autor defende ainda que o guardião não é apenas o polícia, mas sim todos os que possam reduzir a oportunidade do crime ocorrer (amigos, familiares, vizinhos, etc.), evidenciando o conceito de controlo social informal, ou seja, uma vez mais a vigilância.

4.1.4 TEORIA DAS JANELAS PARTIDAS

A teoria das janelas partidas (*broken windows*) surgiu em 1982 com os autores George L. Kelling e James Q. Wilson. Estes autores criaram pela primeira vez umnexo de causalidade entre o crime e a desordem/degradação em determinados locais. Kelling e Wilson (1982) defendem que o aumento da criminalidade está relacionado com a degradação do ambiente. A título de exemplo estes autores afirmam que se um edifício tiver uma janela partida e ninguém a substituir, em breve outras janelas aparecerão destruídas, eventualmente poderão surgir alguns *graffitis*. A degradação do edifício torna-se exponencial, podendo até ser ocupado se este estiver vazio. O mesmo se passa com o lixo, se não houver uma manutenção constante das ruas, estas tornam-se sujas e degradadas. Este cenário é gerador de um ambiente propício a incivildades e comportamentos criminais, o sentimento de insegurança estará constantemente presente. Esta descrição que os autores fazem demonstra a relação que a desordem urbana pode ter com a criminalidade, segundo estes, um dos métodos que ajudam na prevenção criminal é a imediata manutenção do ambiente urbano. Se as janelas partidas forem imediatamente substituídas,

¹⁶ Crime em que existe uma interacção directa entre o ofensor e o ofendido (ex: roubo por esticção)

é menos provável que o edifício entre numa escalada de degradação, e se o lixo for imediatamente recolhido, não haverá tendência para o aumento de lixo nas ruas. Todo este processo terá implicações positivas no sentimento de segurança e consequentemente na redução da criminalidade.

PARTE II – PRÁTICA

CAPÍTULO 5 – METODOLOGIA

Após o término da parte teórica e na prossecução dos objectivos, urge a necessidade de obter respostas para as questões de investigação e, em última análise à pergunta de partida. Para tal foi necessária a execução de um trabalho de campo, tendo este começado com a definição de hipóteses como possíveis respostas às questões de investigação. Neste capítulo, para além das hipóteses apresentam-se também os métodos de análise utilizados para verificar essas mesmas hipóteses.

5.1 HIPÓTESES

Decorrente das questões de investigação apresentadas em 1.6 no capítulo da Introdução foram formuladas as seguintes hipóteses:

H1: O contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR.

H2: A existência de determinados elementos urbanísticos/arquitectónicos tem influência na acção policial.

H3: A GNR possui os meios necessários para fazer face a problemas em bairros sociais.

H4: O bairro social é simultaneamente um problema urbanístico e social.

H5: A GNR assume um papel importante na fase de projecto/planeamento urbanístico.

5.2 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Segundo Sarmiento (2008, p.3), “a investigação pode definir-se como sendo o diagnóstico das necessidades de informação e selecção das variáveis relevantes sobre as quais se irão recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis”. Posto isto, os métodos científicos utilizados na investigação foram essencialmente o inquisitivo¹⁷ e o crítico¹⁸ (Sarmiento, 2008). O primeiro pela aplicação de entrevistas¹⁹ e inquéritos²⁰ com a finalidade de verificar as hipóteses previamente formuladas. O segundo pelo contacto

¹⁷ Método que se baseia no interrogatório escrito ou oral.

¹⁸ Método que se baseia na observação crítica de acontecimentos.

¹⁹ Guião da entrevista ver apêndice C

²⁰ Modelo do questionário ver apêndice D.

frequente com militares experientes no policiamento de zonas urbanas, bem como várias deslocações efectuadas ao destacamento territorial de Almada, onde tive a oportunidade de conhecer alguns dos bairros mais problemáticos daquela área.

5.2.1 ENTREVISTAS

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008, pp. 191,192):

“...os métodos de entrevista distinguem-se pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interacção humana. Correctamente valorizados, estes processos permitem ao investigador retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados.”

Com as entrevistas²¹ pretendeu-se recolher a opinião de oficiais da GNR com experiência profissional em destacamentos com uma área urbana predominante. Com o objectivo de aprofundar os temas abordados e simultaneamente verificar as hipóteses presentes em 5.1, foram efectuadas entrevistas semidirectivas²² (Quivy e Campenhoudt, 2008). Posteriormente, as entrevistas foram analisadas qualitativamente através de quadros sinópticos que segundo Guerra (2006, p. 73) constituem “sínteses dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis (...) ao que disseram os entrevistados”. Os dados obtidos através das sinopses foram sujeitos a uma análise de conteúdo, onde se comparam todas as respostas, tendo-se retirado dessa análise as respectivas conclusões.

A população é constituída por todos os oficiais da GNR que desempenham ou tenham desempenhado funções em áreas predominantemente urbanas e que possuam experiência profissional no policiamento das mesmas.

A amostra é constituída pelas seguintes personalidades: Coronel Damião, Cmdt CTer (Comandante do Comando Territorial) de Lisboa; Capitão Sousa, Cmdt Dter (Comandante do destacamento territorial) de Oeiras entre 2003 e 2007; Capitão Amaral, Cmdt Dter de Almada; Capitão Pereira, Cmdt DInt (Comandante do destacamento de intervenção) de Almada; Tenente Beleza Cmdt Dter de Matosinhos.

5.2.2 QUESTIONÁRIOS

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008, p. 190), o inquérito por questionário baseia-se em:

“...colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões (...) ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse o investigador.”

²¹ Todas as entrevistas foram efectuadas presencialmente através de gravação de voz.

²² Existe um guião da entrevista com questões relativamente abertas, o entrevistado poderá responder abertamente havendo liberdade na escolha das respostas, mas sempre subordinado às questões do guião. O investigador esforçar-se-á apenas por garantir que os objectivos da entrevista sejam atingidos, nomeadamente redireccionando as respostas quando tal não se verifique.

Com os inquéritos pretendeu-se obter a opinião dos militares com experiência em policiamento de áreas urbanas relativamente a algumas questões relacionadas com a dicotomia urbanismo/segurança. Para isso, foi elaborado um questionário com treze questões fechadas com uma escala de respostas a cinco níveis²³.

Numa fase inicial, o inquérito foi validado por alguns oficiais da GNR e posteriormente foram sujeitos a um pré-teste²⁴, que segundo Sarmiento (2008) deve ser efectuado com a finalidade de se corrigirem alguns erros que ainda existam, medir o tempo das respostas, e perceber se existe uma correcta interpretação das perguntas.

Concluído o pré-teste os inquéritos foram aplicados em dois destacamentos territoriais, o de Almada e o de Matosinhos. O questionário foi de administração directa que segundo Quivy e Campenhoudt (2008, p. 190) "...é o próprio inquirido que o preenche". No entanto, no dter de Almada a resposta foi presencial, enquanto que no dter de Matosinhos foi por via postal por motivos geográficos.

Importa ainda referir que os inquéritos foram alvo de análise quantitativa através de um *software* estatístico, o *SPSS 15.0 for Windows*, tendo sido também utilizado o *Microsoft Office Excel 2007* para a elaboração dos gráficos presentes na apresentação, análise e discussão dos resultados.

Face à dificuldade em definir quais os DTer com competência em áreas urbanas, bem como a sua grande dispersão pelo território nacional, optou-se por restringir a investigação a dois DTer já referidos anteriormente, o de Almada e o de Matosinhos. Esta selecção deveu-se essencialmente à predominante área urbana adstrita a estes. Dos 418 militares que integram estes destacamentos foram considerados para a investigação apenas 278. Estes representam os militares que desempenham funções operacionais e que tomam contacto diariamente com a realidade urbana, representando também a população do estudo.

Perante a população definida, a amostra²⁵ é constituída por 161 militares, permitindo que a margem de erro seja de 5% e a validade do estudo importante²⁶, como preconiza Sarmiento (2008).

Será importante referir que as conclusões retiradas dos questionários são aplicáveis apenas à população definida, quer isto dizer que podem ser extrapoladas para a realidade dos militares dos dois DTer em questão e nunca para a realidade de outros destacamentos. Contudo, serão um contributo na medida em que poderão ser alvo de reflexão para locais e situações com condições e circunstâncias idênticas.

²³ Ver apêndice D

²⁴ Aplicado a 10 militares do destacamento de intervenção de Almada

²⁵ Para uma apresentação detalhada da amostra ver apêndice E

²⁶ Para se perceber como se definiu o número da amostra para uma margem de erro de 5% ver anexo E

CAPÍTULO 6 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo destina-se à apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos através das entrevistas e dos inquéritos.

Relativamente às entrevistas apresentam-se quadros sinópticos com os pontos essenciais de cada resposta, sendo feita de seguida uma análise e discussão dos resultados. Este processo repetir-se-á para cada questão da entrevista.

No que diz respeito aos questionários, feito o tratamento estatístico dos dados, estes serão apresentados em gráficos de frequências, correspondendo a cada gráfico os resultados obtidos para cada uma das afirmações do questionário. A análise e discussão destes resultados serão feitas em função desses mesmos gráficos e da tabela 6.1 onde figuram os dados de estatística descritiva relativos aos resultados do questionário.

6.1 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ENTREVISTAS

6.1.1 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º1

Quadro 6.1: Análise dos resultados da questão n.º1: Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

ENTREVISTADOS	SIM	NÃO	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1 ²⁷	X		<ul style="list-style-type: none">• Grande diferença entre o policiamento de zonas urbanas e de zonas rurais;• Em zonas urbanas (bairros sociais) os problemas são acrescidos;• Aglomerados populacionais são geradores de um maior número de conflitos;• Bairros sociais trazem consequências ao nível social, as áreas envolventes aos bairros são sempre problemáticas, a utilização dos espaços públicos não é a mais correcta, existindo uma clara falta de civismo.
Entrevistado n.º2 ²⁸	X		<ul style="list-style-type: none">• Preocupação acrescida no policiamento de bairros sociais;• Maior adversidade por parte dos habitantes desses locais.

²⁷ Entrevista completa ver apêndice F.1.

²⁸ Entrevista completa ver apêndice F.2.

Entrevistado n.º3 ²⁹	X	<ul style="list-style-type: none"> • O contexto urbano é em si um dos campos e área de actuação da Guarda; • Lei Orgânica atribui competências específicas que nos permitem actuar em contextos urbanos; • É um erro pensar que a GNR está vocacionada para contextos rurais, em virtude de ter actuado durante 4,5 anos numa área de grande imposição urbana; • A expansão do contexto urbano e consequentes problemas sociais torna necessário que a Guarda esteja preparada para actuar nestas áreas.
Entrevistado n.º4 ³⁰	X	<ul style="list-style-type: none"> • O tipo de construção e a malha social presente num determinado local tem influência na nossa acção, quer seja de patrulhamento, fiscalização, acções inopinadas ou na sequência de processos;
Entrevistado n.º5 ³¹	X	<ul style="list-style-type: none"> • A GNR tem competência em muitas áreas limítrofes aos grandes centros; • Contextos intimamente ligados; • Nos bairros limítrofes aos grandes centros habitam pessoas carenciadas, de um estrato social inferior.

Com a questão n.º1 pretendeu-se perceber se o contexto urbano/social deveria ou não ser tido em conta pela GNR enquanto força de segurança. Como se pode verificar, as respostas foram unânimes, todos os entrevistados afirmaram que tal contexto deve merecer a atenção da Guarda.

Por outro lado, são várias as razões que motivaram a concordância de respostas. Em primeiro lugar deve-se sublinhar que a GNR possui competência territorial em áreas urbanas como afirmou o entrevistado n.º3, tendo reforçado essa ideia o entrevistado n.º5 ao definir que a Guarda está presente em muitas áreas limítrofes aos grandes centros. Com isto, podemos negar a ideia de que a organização em causa está apenas vocacionada para o contexto rural, tendo o entrevistado n.º3 dado o seu exemplo, tendo sido comandante de destacamento territorial numa área de grande imposição urbana.

Decorrente do que foi dito, inseridos nestas zonas de acção da Guarda, surgem os bairros sociais como um forte motivo para a importância que deve ser dada ao contexto urbano/social. Estes locais como afirmam os entrevistados n.º 1 e 2, são merecedores de um policiamento acrescido, devido às dificuldades que a população residente neste tipo de bairros apresentam. Como afirma o entrevistado n.º4, a tipologia da construção e a malha social presente num determinado local vai decerto influenciar a acção policial.

²⁹ Entrevista completa ver apêndice F.3.

³⁰ Entrevista completa ver apêndice F.4.

³¹ Entrevista completa ver apêndice F.5.

6.1.2 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º2

Quadro 5.2: Análise dos resultados da questão n.º2: Quais os elementos urbanísticos/arquitectónicos que mais dificultam a acção policial?

ENTREVISTADOS	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1	<ul style="list-style-type: none"> • Locais/Bairros com poucos acessos; • Espaços fechados.
Entrevistado n.º2	<ul style="list-style-type: none"> • Altura dos prédios e grande aglomeração dos mesmos; • Iluminação pública deficiente; • Locais que representam autênticos labirintos, criando dificuldades nos acessos.
Entrevistado n.º3	<ul style="list-style-type: none"> • Construções desenfreadas de bairros sociais (quer sejam com origem em programas de realojamento quer sejam de origem ilegal, denominados bairros de barracas); • Locais de difícil acesso; • Pontos dominantes como janelas em virtude da grande altura de prédios.
Entrevistado n.º4	<ul style="list-style-type: none"> • Locais com poucos acessos permitem identificar de imediato a entrada de uma patrulha; • Aglomerados de prédios muito altos.
Entrevistado n.º5	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços fechados limitam a acção das forças de segurança e por outro lado favorecem os esconderijos ou os refúgios para acções ilegais.

A questão n.º2 foi colocada com o intuito de definir quais os elementos urbanísticos/arquitectónicos que mais representam um obstáculo no desempenho da GNR em áreas urbanas.

Perante os resultados obtidos na análise da questão é possível verificar que as respostas dos cinco entrevistados possuem pontos em comum. Quatro dos entrevistados fizeram referência aos acessos. De facto estes, ou a falta deles representam uma dificuldade para a acção policial. Tanto pelo facto de serem em pouco número, denunciando facilmente a presença policial, como pelo facto de representarem uma grande dificuldade na circulação e passagem dos elementos policiais. A altura dos edifícios é outro dos obstáculos à acção policial, pelo menos a avaliar pelas respostas de três dos entrevistados. Edificações muito elevadas são um meio que permite o controlo das forças policiais como afirma o entrevistado n.º3, para além disso são propícios à concentração de muitas pessoas, criando uma dificuldade acrescida na abordagem a determinados indivíduos ou fogos. Outro aspecto relevante é a existência de muitos espaços fechados, segundo a perspectiva de dois dos entrevistados, em que o entrevistado n.º5 afirma que espaços fechados limitam a acção das forças de segurança, favorecendo os esconderijos e refúgios propícios a acções ilegais. Por último, será ainda importante referir a deficiente iluminação pública como sendo também um problema com que a GNR tem de lidar nestas áreas. Apesar de só o entrevistado n.º2 ter destacado este aspecto, não será difícil perceber a dificuldade que a falta de iluminação representa, principalmente à noite. Sendo um elemento facilitador na dissimulação de determinados indivíduos e determinadas actividades.

6.1.3 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º3

Quadro 5.3: Análise dos resultados da questão n.º3: A GNR possui o que é necessário para fazer face a problemas existentes em bairros sociais?

ENTREVISTADOS	SIM	NÃO	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1		X	<ul style="list-style-type: none"> • A selecção dos militares para zonas problemáticas deveria ser diferente; • Distribuição de meios materiais incorrecta.
Entrevistado n.º2	X		<ul style="list-style-type: none"> • Existe um grande esforço para que estes locais tenham uma forte presença policial; • Possuímos um grupo de programas especiais no âmbito do policiamento de proximidade; • Quanto a recursos materiais, temos o que é possível, podíamos ter muito mais, mas o que temos dá para cumprir a nossa missão.
Entrevistado n.º3		X	<ul style="list-style-type: none"> • Nunca existem meios suficientes; • O segredo passa pela concentração de meios; • Apesar de não sermos uma instituição rica em meios, devemos promover actuações que possam colmatar essa mesma falta de meios.
Entrevistado n.º4	X		<ul style="list-style-type: none"> • Globalmente temos o que é necessário; • A questão específica dos bairros sociais é que pode vir a ser objecto de uma reflexão e de uma instrução específica devido à tipologia própria destes locais.
Entrevistado n.º5		X	<ul style="list-style-type: none"> • Os meios são sempre escassos; • Existem sempre limitações orçamentais; • As necessidades são muitas, algumas delas prementes, devendo estas ser equacionadas por prioridades; • Não temos seguramente os meios suficientes.

Com a terceira questão tencionou-se recolher a opinião dos entrevistados relativamente aos meios disponíveis, perceber se a GNR possui ou não o que é necessário para fazer face aos problemas em bairros sociais.

As respostas a esta questão não foram concordantes, três dos entrevistados afirmaram que a Guarda não possui os meios necessários para a resolução dos problemas em bairros sociais, enquanto que os restantes afirmaram que sim.

Tal discordância pode ser explicada pelas diferentes experiências dos entrevistados no desempenho das suas funções e pelo facto de os meios, quer materiais, quer humanos, serem sempre escassos, como defendem os entrevistados n.º3 e n.º4. Apesar das diferentes respostas, pode-se verificar que as necessidades existem. Essas devem ser equacionadas segundo prioridades, para se poder definir o que realmente é necessário e o que é acessório. Um aspecto que deve ser motivo de reflexão reside na selecção e formação dos efectivos que policiam áreas urbanas problemáticas, questões levantadas pelos entrevistados n.º1 e n.º4. Decerto que será diferente trabalhar numa área urbana, com alguns bairros sociais inseridos, e trabalhar numa área predominantemente rural.

6.1.4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º4

Quadro 5.4: Análise dos resultados da questão n.º4: Enquanto comandante quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

ENTREVISTADOS	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1	<ul style="list-style-type: none"> • Atitude preventiva no policiamento; • Os problemas devem ser sanados de imediato, evitando que estes se tornem maiores; • Criação de sentimentos de paz e segurança no bairro através de medidas preventivas, por exemplo acções de sensibilização junto da comunidade.
Entrevistado n.º2	<ul style="list-style-type: none"> • Interação entre os militares e a população; • O policiamento deverá ser de proximidade e bastante pró-activo, interagir com as pessoas, ouvi-las, recolher informações, e até criar empatias.
Entrevistado n.º3	<ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de proximidade; • Criação de sentimentos de segurança; • Concentração de meios; • Actuação conjunta dos meios disponíveis, aumentando a segurança tanto para os militares como para os cidadãos; • Utilização da arma de fogo como último recurso.
Entrevistado n.º4	<ul style="list-style-type: none"> • Concentração de meios; • Policiamento de proximidade; • Maior volume de patrulhas.
Entrevistado n.º5	<ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de proximidade; • Maior efectivo nos postos com competência em locais críticos.

A questão n.º4 centrou-se no policiamento de bairros sociais, procurou-se saber quais as preocupações dos entrevistados enquanto comandantes em áreas problemáticas.

Nesta questão o policiamento de proximidade é um conceito central e fundamental. Embora o entrevistado n.º1 tenha sido o único a não definir objectivamente o policiamento de proximidade como modelo de policiamento a adoptar, referiu algumas das características essenciais deste modelo. Nomeadamente a atitude preventiva e a criação de sentimentos de paz e segurança através da interacção com as pessoas. Outra das preocupações no policiamento que foi descrita por três dos entrevistados, o n.º3, n.º4 e n.º5, foi a concentração de meios nestes locais, a utilização de uma maior quantidade de meios em locais mais críticos parece ser uma opção lógica e sensata. Por fim, será de destacar uma das preocupações do entrevistado n.º3, este afirma que numa situação em que a utilização da força seja necessária, a arma de fogo deverá ser o último recurso. A utilização da arma de fogo inoportunamente, sem justificação, poderá levar a uma escalada de violência, aumentando a insegurança para os militares e para os cidadãos. Para que tal não aconteça é necessário concentrar meios nesse tipo de situações, aumentando os níveis de confiança dos militares. Esse aumento de confiança proporcionará uma utilização correcta dos patamares do uso da força.

6.1.5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º5

Quadro 5 5: Análise dos resultados da questão n.º5: O bairro social é um problema urbanístico ou social?

ENTREVISTADO	URBANÍSTICO	SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Urbanístico – tipo de construção péssima dando azo a problemas de ruído, existência de zonas fechadas que propiciam o crime e que limitam a nossa passagem; • Social - as pessoas que habitam estes bairros são extremamente carenciadas.
Entrevistado n.º2	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Urbanístico – o tipo de construção favorece a concentração de pessoas, devendo existir mais espaços amplos; • Social – grande absentismo entre os jovens que vêm no crime uma forma de ter o que de outra forma não teriam.
Entrevistado n.º3	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Urbanístico - A construção de bairros sociais poderá estar associada a uma lógica especulativa onde o que é importante é realojar a todo o custo, a fim de se libertarem terrenos mais valiosos; • Social – os habitantes neste tipo de locais, geralmente, fazem parte de comunidades desfavorecidas com problemas de desemprego, baixas habilitações literárias, e sem identificação cultural.
Entrevistado n.º4	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Urbanístico – maus acessos, grande aglomeração de pessoas no mesmo espaço; • Social – o crime é visto como uma saída para os jovens.
Entrevistado n.º5	X	X	<ul style="list-style-type: none"> • Urbanístico – O tipo de construção favorece a concentração de pessoas; • Social - as pessoas que habitam bairros sociais são por norma comunidades desfavorecidas, por outro lado um dos erros que agravam este problema social é a junção num mesmo bairro de comunidades diferentes com culturas distintas.

Através das respostas à questão n.º5 foi possível verificar que todos os entrevistados são da opinião que os bairros sociais são um problema simultaneamente social e urbanístico. Isto porque, a questão urbanística tem influência na questão social e vice-versa.

É um problema urbanístico devido à tipologia da construção que favorece o crime e condiciona a acção policial. Por outro lado, conforme o entrevistado n.º3, a construção descuidada, e sem preocupações ao nível da segurança, resulta de um realojamento a todo o custo com o intuito de libertar áreas muito mais valiosas para construir.

A tipologia das edificações proporciona uma grande aglomeração de pessoas no mesmo espaço, aumentando assim os problemas sociais já existentes. Posto isto, os jovens vêm no crime uma oportunidade de poderem ter aquilo que as sociedades consumistas de hoje em dia exigem. Será importante referir também que, segundo o entrevistado n.º5, a junção de várias etnias ou comunidades num mesmo local só irá piorar as condições de segurança do bairro.

6.1.6 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º6

Quadro 5.6: Análise dos resultados da questão n.º6: O que poderá ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

ENTREVISTADOS	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção ao nível social, nomeadamente na escola; • Intervenção ao nível urbanístico, espaços abertos garantindo uma vigilância natural permanente, contribuindo para essa vigilância uma rede pública de iluminação adequada.
Entrevistado n.º2	<ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de proximidade; • Correcto acompanhamento das pessoas, começando na escola e passando pela família.
Entrevistado n.º3	<ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de proximidade e programas especiais de polícia, bem como uma maior interacção entre GNR e a comunidade; • Intervenção social através de programas de criação de emprego, de criação de comissões de moradores e de índole cultural; • Vigilância permanente; • Recuperação/reparação imediata de infra-estruturas danificadas no bairro; • Intervenção policial directa e decisiva quando se justifique.
Entrevistado n.º4	<ul style="list-style-type: none"> • Maior proximidade numa fase de projecto entre as polícias e as autoridades competentes no planeamento urbanístico.
Entrevistado n.º5	<ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de proximidade; • Maior efectivo nos postos e em missões de serviço policial.

A questão n.º6 possui como móbil a obtenção da opinião dos entrevistados no que diz respeito a medidas que possam reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas.

Perante os resultados obtidos é possível afirmar que, comportamentos desviantes como o crime e as incivildades, para serem reduzidos, não basta um policiamento adequado e eficaz. Este é um problema que não é só da polícia. É necessária uma intervenção no domínio social como referem os entrevistados n.º1, n.º2 e n.º3. Esta intervenção deve-se dar em primeiro lugar na escola, através de um acompanhamento específico das crianças que representem maior risco. Por outro lado, deve existir também um acompanhamento ao nível familiar, bem como maiores apoios na própria comunidade através de programas de criação de emprego, de comissões de moradores etc.

Para além de uma intervenção social devem ser inseridas algumas alterações urbanísticas, nomeadamente a construção de espaços amplos e abertos como defende o entrevistado n.º1. Estes espaços irão facilitar a actuação das forças de segurança e aumentar a sensação de vigilância. O entrevistado n.º3 aborda ainda a necessidade de reparar prontamente as infra-estruturas danificadas, evitando assim uma degradação contínua do local. Será ainda relevante destacar a necessidade de interacção entre as forças de segurança e quem projecta os bairros sociais. Por fim, no domínio policial, o modelo de policiamento de proximidade surge uma vez mais como fundamental na redução do crime, esta foi uma ideia patente nos entrevistados n.º2, n.º3 e n.º5.

6.1.7 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º7

Quadro 5.7: Análise dos resultados da questão n.º7: Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

ENTREVISTADOS	SIM	NÃO	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1		X	<ul style="list-style-type: none"> • A Guarda não tem qualquer papel no planeamento urbanístico; • Existe uma boa relação entre nós e a Câmara no que diz respeito ao garante da segurança em certos locais.
Entrevistado n.º2		X	<ul style="list-style-type: none"> • Não é pedida a nossa opinião relativamente a cuidados a ter de forma a evitar determinados erros urbanísticos/arquitectónicos com influências na segurança; • Existe sim uma relação com a câmara municipal mas apenas no âmbito da segurança de locais mais críticos.
Entrevistado n.º3		X	<ul style="list-style-type: none"> • As Câmaras, apesar de estarem alertadas, não promovem as alterações aos seus projectos em virtude de tal significar um aumento da despesa e do erário da autarquia; • Muitos dos bairros são construídos por empreiteiros que permutam os terrenos onde se irão localizar os bairros, por outros mais valiosos, construindo os imóveis que irão albergar os futuros habitantes dos bairros sociais. Estes não estão sensibilizados para as questões da segurança.
Entrevistado n.º4	X		<ul style="list-style-type: none"> • Em algumas câmaras começa a surgir essa proximidade e alguma colheita de opiniões; • Estamos numa fase inicial, de arranque, mas as câmaras começam a ter essa preocupação, pois mais tarde acabam por ter problemas graves ao nível da segurança.
Entrevistado n.º5	X		<ul style="list-style-type: none"> • Muitas dessas entidades auscultam-nos. No entanto, essa auscultação ou é tardia ou não produz resultados; • As autarquias na construção de bairros têm preocupações predominantemente financeiras, não havendo uma grande preocupação nas questões que dizem respeito à segurança.

A questão n.º 7 foi colocada com a finalidade de compreender se existe alguma interacção entre as entidades administrativas e a GNR numa fase de projecto urbanístico.

Segundo os resultados obtidos é possível verificar que três dos entrevistados afirmaram que numa fase de projecto, as entidades administrativas não têm a preocupação de auscultar as forças de segurança. Contudo, o entrevistado n.º1 e n.º2 declararam que existe uma boa relação entre as Câmaras Municipais e a Guarda mas apenas no que diz respeito ao garante da segurança de locais mais críticos. Na fase de projecto, essa interacção não existe.

Por outro lado, os restantes entrevistados têm uma opinião contrária, afirmando que essa preocupação por parte das entidades administrativas existe. No entanto, o entrevistado n.º4 certifica que essa é uma preocupação que começa a surgir agora, por sua vez o entrevistado n.º5 afirma que a auscultação feita por essas entidades não produz resultados. A grande preocupação das autarquias é predominantemente financeira, argumento utilizado também pelo entrevistado n.º3.

6.1.8 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CONTEÚDO À QUESTÃO N.º8

Quadro 5.8: Análise dos resultados da questão n.º8: Na sua opinião seria viável a GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

ENTREVISTADOS	SIM	NÃO	ARGUMENTAÇÃO
Entrevistado n.º1	X		<ul style="list-style-type: none"> • Deveria existir alguém na Guarda que funcionasse como um consultor policial na área urbanística, alguém com conhecimentos urbanísticos e com experiência no terreno, tendo assim a capacidade de fazer uma ponte entre a GNR e os organismos responsáveis por fazer o planeamento urbanístico, garantindo assim uma parceria em prol da segurança.
Entrevistado n.º2	X		<ul style="list-style-type: none"> • Quem projecta não dá a devida atenção a determinadas construções que por si só representam um problema à segurança, podendo ser até locais potenciadores de crime.
Entrevistado n.º3	X		<ul style="list-style-type: none"> • Teria que haver um peso legal que permitisse intervir em defesa do planeamento de construção urbana tendo em conta os critérios da segurança; • Essa intervenção também poderá ser efectuada através da Protecção Civil, uma vez que a Guarda é agente de protecção civil.
Entrevistado n.º4	X		<ul style="list-style-type: none"> • Seria uma mais-valia a reunião de urbanistas com quem policia esses locais.
Entrevistado n.º5	X		<ul style="list-style-type: none"> • Deveria existir uma maior influência das forças de segurança em planos e projectos urbanísticos, não a nível técnico como é óbvio, pois não temos qualificações para tal, mas seria de todo benéfico que as nossas experiências de policiamento, nomeadamente as dificuldades que alguns elementos arquitectónicos nos levantam, fossem um contributo na construção de áreas urbanas mais seguras.

O propósito da questão n.º8 prende-se com a recolha da opinião dos entrevistados acerca da integração em Grupos de Trabalho de elementos da GNR aquando da feitura de planos/projectos de bairros sociais.

Foi possível verificar que a totalidade dos entrevistados concordou com a viabilidade da inclusão de militares da GNR em Grupos de Trabalho. Em primeiro lugar quem projecta não dá a devida relevância às questões da segurança, nem tão pouco aos efeitos negativos que determinadas construções proporcionam ao desempenho das polícias, como argumenta o entrevistado n.º2. Outro aspecto importante focado pelos entrevistados n.º1 e n.º5, seria o facto de quem integra-se estes Grupos de Trabalho fosse alguém com experiência de policiamento em áreas urbanas. Assim, seria possível a correcção de alguns erros arquitectónicos com base na experiência policial de quem já trabalhou em bairros sociais e zonas urbanas problemáticas. Toda esta dinâmica, a existir deveria estar prevista legalmente, como alega o entrevistado n.º3.

6.2 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS INQUÉRITOS³²

6.2.1 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1

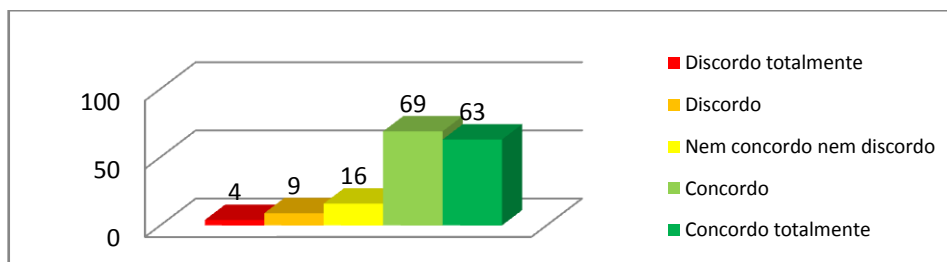


Gráfico 6.1: Análises dos resultados da afirmação n.º1 – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial.

Analisando o gráfico 6.1 verifica-se que 69 militares concordam com a primeira afirmação e que 63 concordam totalmente. Havendo um pequeno número de inquiridos que não integram este grupo de opinião. Pode-se então constatar que face aos resultados obtidos, os acessos, ou a falta deles, são um problema (média 4,11)³³ ao desempenho policial.

6.2.2 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2

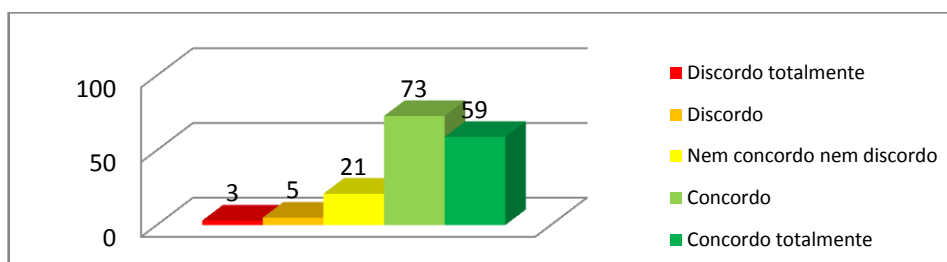


Gráfico 6.2: Análise dos resultados da afirmação n.º2 – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime.

Através das respostas à afirmação n.º2 constata-se através do gráfico 6.2 que 73 dos inquiridos concordam com esta afirmação e que 59 concordam totalmente. Apenas 5 militares discordam e 3 discordam totalmente, tendo 21 dos inquiridos optado por serem indiferentes relativamente à existência de ângulos mortos na presente malha urbana. Face a

³² Para saber mais acerca dos resultados do questionário ver apêndice G

³³ Sempre que neste capítulo se fizer referência a dados de estatística descritiva ver tabela 6.1

estes dados considera-se que os inquiridos concordam (média 4,11) com o facto de a existência de ângulos mortos potenciarem o crime, o que conseqüentemente acarreta preocupações acrescidas no policiamento.

6.2.3 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3

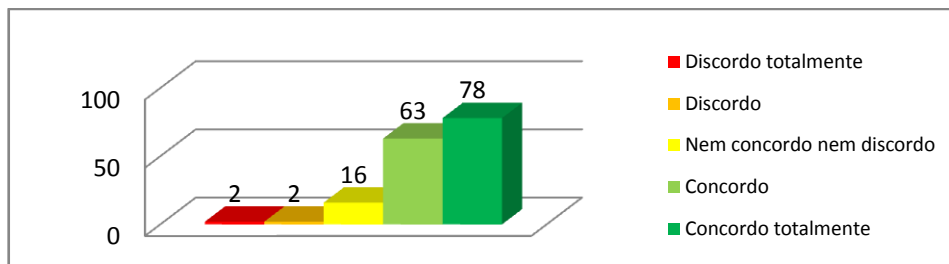


Gráfico 6.3: Análise dos resultados da afirmação n.º3 – A iluminação deficiente é um dos elementos urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função.

A terceira afirmação pretende verificar se a iluminação deficiente também têm influência na acção policial. Face aos resultados obtidos comprova-se que 78 dos inquiridos concordam totalmente com a afirmação e que 63 concordam. Apenas 20 dos inquiridos não partilham a mesma opinião como se pode verificar no gráfico 6.3. Com estes resultados verifica-se que os inquiridos concordam (média 4,32) que a iluminação é um factor que deve ser tido em conta no desempenho da função policial.

6.2.4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4

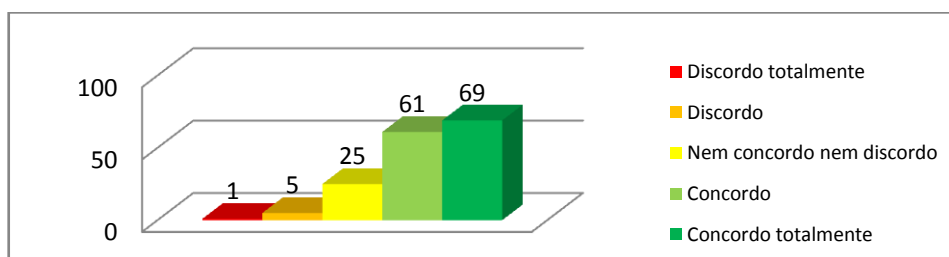


Gráfico 6.4: Análise dos resultados da afirmação n.º4 – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia.

A quarta afirmação decorre da anterior, pretendendo recolher a opinião dos inquiridos face à altura do dia mais propícia ao crime, se o dia ou a noite. Verifica-se através do gráfico 6.4 que 69 dos militares concordam totalmente e 61 concordam com o facto de a noite ser mais propícia ao crime e incivildades. Por outro lado, 25 nem concordam nem discordam, 5 discordam e apenas 1 inquirido discorda totalmente. Face a estes resultados, considera-se

que a maioria dos inquiridos concorda (média 4,19) que a noite seja mais propícia ao crime e incivildades que o dia.

6.2.5 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5

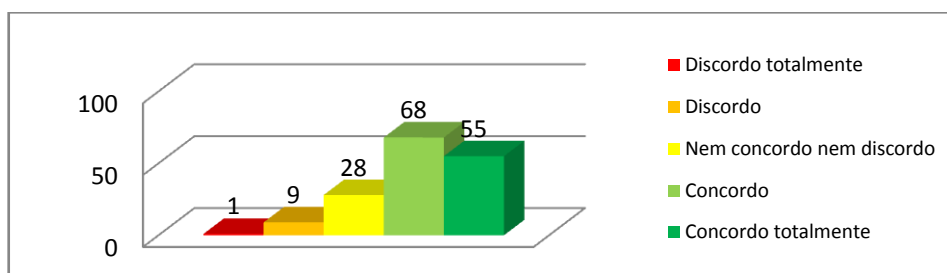


Gráfico 6.5: Análises dos resultados da afirmação n.º5 – Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial.

Face à quinta afirmação do questionário, constata-se pelo gráfico 6.5 que 68 dos inquiridos concordam e 55 concordam totalmente com o facto de blocos de apartamentos elevados dificultarem a acção policial. Ao passo que 28 nem concordam nem discordam, 9 discordam e apenas 1 militar discorda totalmente. Destes resultados pode-se afirmar que uma grande parte dos inquiridos concorda (média 4,04) que a altura elevada de determinados blocos de apartamentos é uma dificuldade à acção policial.

6.2.6 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6

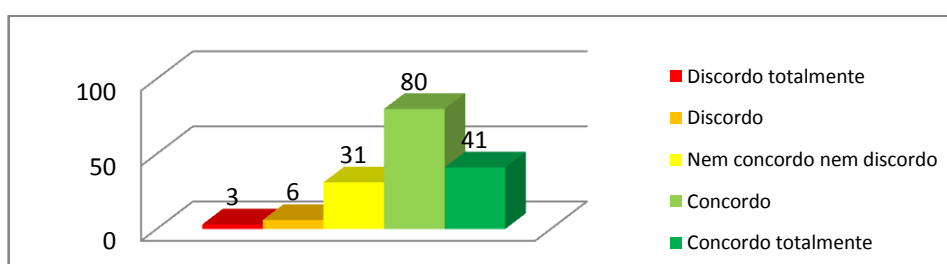


Gráfico 6.6: Análise dos resultados da afirmação n.º6 – A degradação urbanística é um indício da prática criminosa e de incivildades.

Os resultados obtidos mostram que 80 dos inquiridos concordam e 41 concordam totalmente com a afirmação n.º6. Ao invés 31 dos militares inquiridos demonstraram nem concordar nem discordar, 6 evidenciaram discordar e 3 discordam totalmente como se pode observar no gráfico 6.6. Posto isto, comprova-se que a maioria dos inquiridos concorda (média 3,93) que a degradação urbanística (lixo, viaturas abandonadas, paredes *graffitadas*, edifícios vandalizados, etc.) represente um indício da prática criminosa e de incivildades.

6.2.7 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7

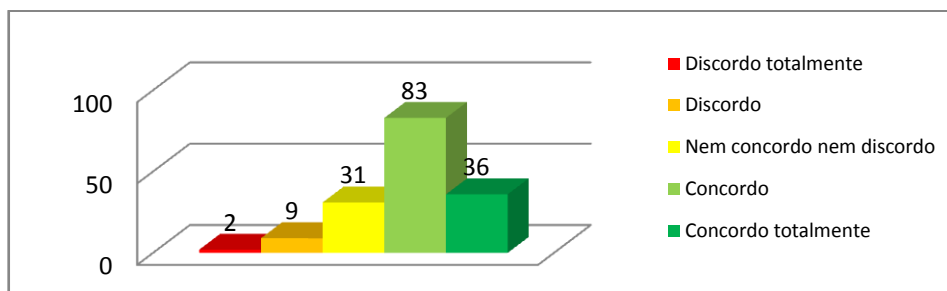


Gráfico 6.7: Análises dos resultados da afirmação n.º7 – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime

Através da análise ao gráfico 6.7 verifica-se que 83 dos elementos inquiridos concordam e 36 concordam totalmente com a sétima afirmação. Será ainda de referir que 31 dos inquiridos mostraram-se indiferentes, ao nem concordarem nem discordarem, observando-se que 9 discordam e 2 discordam totalmente. Pode-se deduzir que grande parte dos militares concorda (média 3,88) com o facto de áreas que sejam fechadas, cerradas sejam propícias ao crime, e como tal levantarão problemas na prevenção desse crime e no policiamento desses locais.

6.2.8 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8

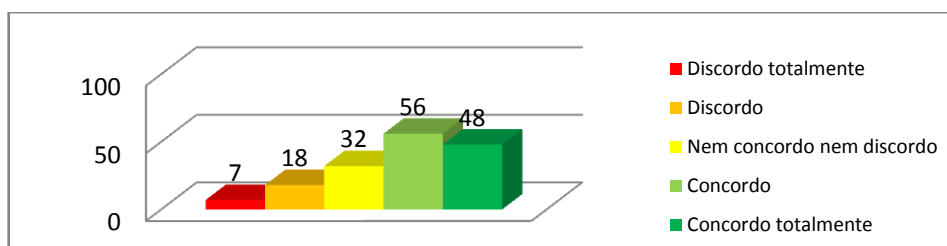


Gráfico 6.8: Análise dos resultados da afirmação n.º8 – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança.

Da análise ao gráfico 6.8 retira-se que 56 militares concordam e 48 concordam totalmente com a afirmação n.º8. Por outro lado, e mais significativo que nos resultados anteriores, 32 dos inquiridos nem concordam nem discordam, 18 discordam e 7 discordam totalmente. Perante estes resultados, verifica-se que a maioria dos inquiridos concorda (média 3,75) que a existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança. No entanto, estes resultados são menos homogéneos que os restantes, a avaliar pelo maior desvio padrão (1,131).

6.2.9 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9

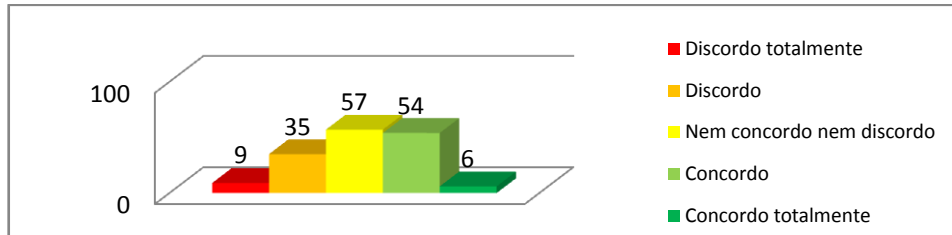


Gráfico 6.9: Análise dos resultados da afirmação n.º9 – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável.

Perante a afirmação n.º9, que pretendia verificar, segundo a opinião dos militares, se a relação entre habitantes de um mesmo bairro é saudável ou não, verificou-se que 57 dos inquiridos nem concordavam nem discordavam com a afirmação colocada. Houve também 54 militares que concordavam, 35 que discordavam, 6 que concordavam totalmente e 9 que discordavam totalmente. Ou seja, com os resultados patentes no gráfico 6.9 não se pode afirmar (média 3,08) se a relação entre habitantes de um mesmo bairro é saudável ou não, segundo a perspectiva dos inquiridos. Tal facto pode ser explicado pela existência tanto de bairros sociais problemáticos, como simultaneamente bairros sociais que estão completamente integrados na sociedade, sem grandes problemas sociais ou criminais.

6.2.10 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10

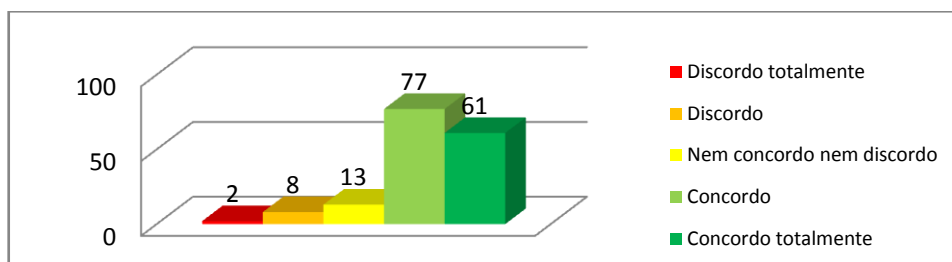


Gráfico 6.10: Análise dos resultados da afirmação n.º10 – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades.

Segundo os resultados presentes no gráfico 6.10 é possível observar que 77 dos inquiridos concordam e 61 concordam totalmente com a afirmação n.º10. Apenas 23 dos inquiridos não partilham da mesma opinião que os restantes militares. Posto isto, constata-se que grande parte dos militares é da opinião e concordam (média 4,16) que bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades.

6.2.11 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11

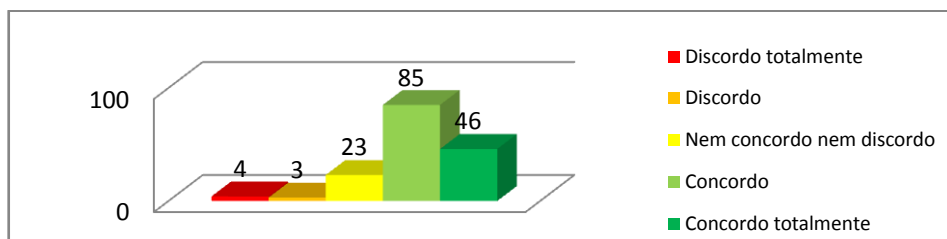


Gráfico 6.11: Análise dos resultados da afirmação n.º11 – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais.

A afirmação n.º11 pretende perceber até que ponto os militares inquiridos, no desempenho da sua função, se preocupam ou não com o desenho urbano. Segundo os resultados constantes no gráfico 6.11 verifica-se que 85 inquiridos concordam e 46 concordam totalmente com a afirmação n.º11. Apenas 23 nem concordam nem discordam, 3 discordam e 4 discordam totalmente. Com isto, averigua-se que a maioria dos inquiridos concorda (média 4,03) que se deve ter em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais.

6.2.12 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12

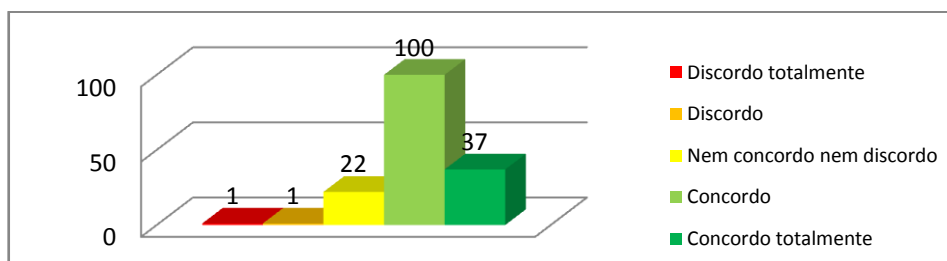


Gráfico 6.12: Análise dos resultados da afirmação n.º12 – O contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança.

Da análise ao gráfico 6.12, verifica-se que segundo a opinião dos inquiridos, o contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança (média 4,06). Dos 161 inquiridos, 100 concordam e 37 concordam totalmente com o facto do contexto urbano/social influenciar a segurança. Apenas 22 nem concordam nem discordam, havendo ainda um militar que discorda e outro que discorda totalmente.

6.2.13 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13

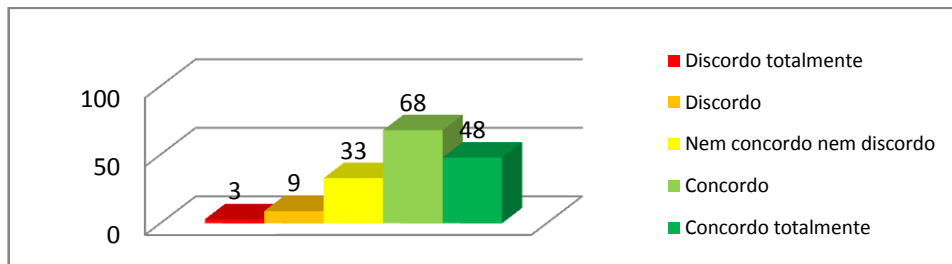


Gráfico 6.13: Análise dos resultados da afirmação n.º13 – O desenho urbano é utilizada de forma proveitosa por parte de criminosos.

Face aos resultados obtidos e constantes no gráfico 6.13 observa-se que 68 inquiridos demonstraram concordar e 48 concordar totalmente com a afirmação n.º13. Muito menos foram aqueles que nem concordam nem discordam, apenas 33, havendo ainda 9 inquiridos que discordam e 3 que discordam totalmente. Perante estes números verifica-se que na perspectiva destes militares, o desenho urbano é utilizado de forma proveitosa pelos criminosos (média 3,93). Os elementos urbanísticos são utilizados de forma a facilitar a prática criminosa e conseqüentemente a dificultar a acção policial.

6.2.14 RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS POR DESTACAMENTOS

Para todas as afirmações, em função do destacamento, não existem diferenças significativas relativamente aos resultados³⁴. Os resultados do questionário obtidos no destacamento territorial de Almada são semelhantes aos obtidos no destacamento territorial de Matosinhos.

³⁴ Ver apêndice I

6.2.15 APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Tabela 6. 1: Dados de estatística descritiva³⁵

Afirmação	Média	Moda	Mediana	DPad
1. Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial.	4.11	4	4	0.966
2. A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime.	4.12	4	4	0.883
3. A iluminação deficiente é um dos elementos urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função.	4.32	5	4	0.803
4. A noite é mais propícia a actos criminosos e incivilidades que o dia.	4.19	5	4	0.855
5. Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial.	4.04	4	4	0.894
6. A degradação urbanística é um indício da prática criminosa e de incivilidades.	3.93	4	4	0.874
7. Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime.	3.88	4	4	0.862
8. A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança.	3.75	4	4	1.131
9. Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável.	3.08	3	3	0.962
10. Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades.	4.16	4	4	0.865
11. Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais.	4.03	4	4	0.855
12. O contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança.	4.06	4	4	0.668
13. O desenho urbano é utilizado de forma proveitosa por parte de criminosos.	3.93	4	4	0.946

³⁵ Optou-se por não colocar o mínimo e o máximo pelo facto de para todas as afirmações estes serem sempre correspondentes ao mínimo e máximo da escala do questionário.

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Terminada a investigação e apresentados, analisados e discutidos os resultados, resta fazer algumas considerações finais em jeito de conclusão. Assim, no presente capítulo para além de se verificarem as hipóteses, são feitas algumas reflexões finais bem como recomendações, limitações da investigação e propostas para investigações futuras.

7.1 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

H1: O contexto urbano/social deve ser tido em conta pela GNR. **Hipótese Verificada**

Face aos resultados da questão n.º1 da entrevista conclui-se que a GNR deve ter em conta o contexto urbano/social. As respostas de todos os entrevistados vão ao encontro de H1, isto porque a Guarda possui competência territorial em áreas urbanas, nomeadamente nas áreas limítrofes aos grandes centros, onde estão presentes bairros sociais, locais particularmente complicados de policiar.

Por outro lado, de acordo com os resultados da afirmação n.º12 (média 4,06) do questionário é possível concluir que no ponto de vista dos militares inquiridos o contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança. Para além disso, de acordo com a afirmação n.º 11 (média 4,03), grande parte dos militares afirmam ter em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais. Estes resultados demonstram que os militares estão sensibilizados para esta questão da relação urbanismo/segurança, não devendo a GNR alhear-se de tal situação.

H2: A existência de determinados elementos urbanísticos/arquitectónicos tem influência na acção policial. **Hipótese verificada**

Perante os resultados obtidos, sem dúvida que determinados elementos urbanísticos/arquitectónicos têm influência na acção policial, senão veja-se a média das respostas às afirmações n.º1, n.º2, n.º3, n.º5, n.º6 e n.º7 do questionário que ronda sempre o valor quatro. Conclui-se com isto, que para os elementos urbanísticos/arquitectónicos presentes no questionário, a percepção dos militares inquiridos assenta no facto de determinados elementos propiciarem o crime e representarem um obstáculo à acção policial.

Pode-se reforçar esta ideia através dos resultados da questão n.º2 da entrevista. Os elementos urbanísticos focados pelos entrevistados estão muito próximos dos abordados no

inquérito, tendo-se concluído que os acessos são o maior problema arquitectónico para as forças de segurança, tendo sido também abordada a questão da elevada altura dos edifícios, da falta de espaços amplos e ainda da iluminação pública.

H3: A GNR possui os meios humanos e materiais necessários para fazer face a problemas em bairros sociais. **Hipótese não verificada**

Para verificar H3 foi necessário recorrer aos resultados da questão n.º3 da entrevista. Esta questão levantou algumas opiniões divergentes quanto à sua resposta, havendo três entrevistados que não confirmam H3 e dois que confirmam. Apesar da incoerência na opinião dos entrevistados, concluiu-se que a GNR não possui os meios necessários para combater os problemas em bairros sociais, pois mesmo os entrevistados que responderam no sentido de H3 afirmam que existem necessidades. Conclui-se também que para um policiamento eficaz destes locais são necessários mais e melhores equipamentos, bem como formação adequada para os militares que desempenham funções em áreas urbanas.

H4: O bairro social é simultaneamente um problema urbanístico e social. **Hipótese verificada**

Feita a análise e discussão da questão n.º 5 da entrevista, conclui-se que o bairro social constitui simultaneamente um problema urbanístico e social. As opiniões dos diferentes entrevistados é unânime, é um problema urbanístico essencialmente pela tipologia de construção que facilita o crime e dificulta a acção policial. Na perspectiva dos militares inquiridos e recorrendo aos resultados da afirmação n.º13 (média 3,93) do questionário conclui-se que os criminosos utilizam o desenho urbano de forma a facilitar comportamentos desviantes, facto que acentua o problema urbanístico destas áreas.

Por outro lado, é um problema social fundamentalmente devido à grande aglomeração de pessoas que o bairro social proporciona. Esta aglomeração é um factor potenciador dos problemas sociais existentes nestes locais. Através dos resultados da afirmação n.º10 (média 4,16) do questionário reforça-se a ideia de que os problemas sociais como a pobreza e a exclusão social são característicos de locais focos de criminalidade e incivilidades. Segundo os resultados da afirmação n.º8 (média 3,75) do questionário verifica-se ainda que a possível existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança. Este facto associado aos problemas sociais inerentes a estas comunidades aumenta ainda mais a possibilidade da existência de crime e incivilidades.

H5: A GNR assume um papel importante na fase de projecto/planeamento urbanístico. **Hipótese não verificada**

Através dos resultados da questão n.º7 da entrevista conclui-se que a GNR em pouco influencia a elaboração de projectos urbanísticos. Apesar de dois dos entrevistados afirmarem que a as forças de segurança são auscultadas numa fase de projecto, esta interacção é recente e para além disso não produz resultados. A grande preocupação de quem projecta é essencialmente financeira.

No entanto, pelas respostas à questão n.º8 da entrevista, conclui-se que a intervenção da GNR numa fase de projecto seria importante, permitiria estabelecer relações entre quem projecta e quem policia, acautelando erros arquitectónicos que são um obstáculo ao serviço policial e facilitadores de comportamentos desviantes.

7.2 REFLEXÕES FINAIS

Como resposta à pergunta de partida, e verificadas as hipóteses conclui-se que os militares da GNR têm como percepção de que o contexto urbano/social assume uma grande influência na acção policial. Essa influência é exercida tanto pela dimensão urbanística/arquitectónica³⁶, como pela dimensão social que dificultam o serviço prestado pelos militares da GNR, especialmente em bairros sociais. Por outro lado, será importante referir que apesar do constatado anteriormente, os meios disponíveis não são os suficientes o que dificulta ainda mais a prevenção da criminalidade em áreas urbanas. Por último, a fraca intervenção da GNR na fase de planeamento urbanístico é uma lacuna na prevenção situacional do crime nestas áreas.

Por outro lado, será importante referir que, face ao questionário aplicado, a percepção dos inquiridos é semelhante independentemente do DTer a que pertencem. Com isto pode-se concluir que o local onde desempenham funções não tem influência na sua percepção.

7.3 RECOMENDAÇÕES

Os problemas de criminalidade em áreas urbanas, nomeadamente em bairros sociais onde habitam comunidades carenciadas, só podem ser resolvidos através de uma intervenção social. Devem ser criadas actividades³⁷ que promovam o sentimento de integração e de territorialidade nesse local, criando um sentimento de pertença. Deveria também existir um maior acompanhamento dos jovens, nomeadamente na escola, abrindo-lhes perspectivas de futuro na tentativa de os afastar da actividade criminal.

³⁶ Alguns exemplos de locais que dificultam a acção policial e propiciam o crime, ver apêndice H.

³⁷ Torneios de futebol, criação de associações de moradores, actividades culturais, etc.

Para além disso, deveria existir uma maior influência por parte da GNR nos projectos urbanísticos no domínio da segurança. A existência de parcerias entre as forças de segurança e entidades como Câmaras Municipais ou o Instituto Nacional de Habitação seriam fundamentais para melhorar aspectos arquitectónicos lesivos à segurança. Uma intervenção social, e uma maior influência da GNR em projectos urbanísticos aliadas ao policiamento de proximidade seriam medidas importantes para reduzir a insegurança em áreas urbanas.

7.4 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

A maior limitação à investigação executada residiu na definição da população de estudo no método de análise por questionário. Esta limitação prendeu-se com a dificuldade em definir quais os destacamentos territoriais com competência em áreas urbanas, tendo-se optado por restringir essa população a dois destacamentos.

O limite de páginas imposto também constituiu uma limitação na medida em que alguns aspectos importantes não puderam ser aprofundados.

7.5 INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Com a realização deste trabalho surgiram algumas questões passíveis de serem abordadas em futuras investigações. Desde logo perceber se os militares que desempenham funções em áreas urbanas deveriam receber formação específica e que tipo de formação. Por outro lado sugere-se também o estudo da importância do comandante de destacamento na prevenção do crime em áreas urbanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA

ACADEMIA MILITAR (2008). *Orientações para redacção de trabalhos*. Lisboa: Academia Militar.

CLARKE, Ronald V. (1997). *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*, 2ª Edição. Nova Iorque: Harrow and Heston.

COSTA, Joana Barra da; SOARES, Sérgio Araújo (2002). *O gang e a escola*. Lisboa: Edições Colibri.

CUSSON, Maurice (2005). *Criminologia*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa (1997). *Criminologia – O Homem Delinvente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.

ESTEVES, Alina Isabel Pereira (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa – Uma Geografia de Insegurança*. Lisboa: Edições Colibri.

FERNANDES, Luís Fiães (2006). *A Prevenção da Criminalidade* in Valente, Manuel Monteiro Guedes (Coord.), *II Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.

FERNANDES, Luís Fiães (2005). *As Novas Ameaças como Instrumento de Mutação do Conceito “Segurança”* in Valente, Manuel Monteiro Guedes (Coord.), *I Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.

FERNANDES, Luís Fiães (2007). *Jacobs, Newman e Ray Jeffery. Contributos para a Prevenção da Criminalidade* in Valente, Manuel Monteiro Guedes (Coord.), *Urbanismo, Segurança e Lei*. Coimbra: Almedina.

FERNANDES, Manuel Correia (2007). *Urbanismo Arquitectura e Segurança* in Valente, Manuel Monteiro Guedes (Coord.), *Urbanismo, Segurança e Lei*. Coimbra: Almedina.

FERNANDES, Luís Fiães; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (2005). *Segurança Interna – Reflexões e Legislação*. Coimbra: Almedina.

GOMES, Paulo Valente (2007). *A Prevenção Criminal através do Ordenamento do Espaço Urbano: Subsídios para uma Agenda Nacional* in Valente, Manuel Monteiro Guedes (Coord.), *Urbanismo, Segurança e Lei*. Coimbra: Almedina.

GUERRA, Isabel C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e formas de uso*. Estoril: Principia Editora.

MACHADO, Carla (2004). *Crime e insegurança: discursos do medo, imagens do “outro”*. Lisboa: Editorial Notícias.

MACHADO, Paulo (coord.) (2007). *Metrópoles Seguras, Bases para Uma Intervenção*

Multissectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Lisboa: LNEC.

MACHADO, Rocha (2005). *I Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (1999). *Policiamento de Proximidade – Modelo e Técnicas*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, LucVan (2008). *Manual de investigação em ciências sociais* (J. Marques, M. Mendes, M. Carvalho, Trad.). Lisboa: Gradiva.

TEIXEIRA, João Marques (2000). *Comportamento Criminal – Perspectiva Biopsicológica*. Lisboa: Editores Vale & Vale.

SARMENTO, Manuela (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro, Lei orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto, Aprova a Lei de Segurança Interna

Decisão do Conselho 2001/427/JAI, de 28 de Maio de 2001, Cria uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade.

TESES E OUTROS TRABALHOS

GRAÇA, Paulo (2007). *Prevenção Situacional e Sentimento de (In)Segurança: Dissertação Final de Licenciatura*. Lisboa: ISCPSI

NETO, Renato (2008). *Urbanismo e Segurança: Dissertação Final de Licenciatura*. Lisboa: ISCPSI

PESTANA, João (2003). *A actividade policial adequada ao meio: Dissertação Final de Licenciatura*. Lisboa: ISCPSI.

SÍTIOS DA INTERNET

KELLING, George; Wilson; JAMES (1982, Março). The police and neighborhood safety – Broken Windows. *Atlantic Monthly*. Consultado em 8 Fevereiro de 2009, disponível em <http://theatlantic.com/doc/198203/broken-windows>.

SANTOS, José (2005). *Reflexões por um conceito contemporâneo de urbanismo*. Consultado em 18 de Janeiro de 2009, disponível em http://sburbanismo.vilabol.uol.com.br/reflexoes_urbanismo.htm.

VIEGAS, José Manuel da Silva (1998). *Policimento de proximidade, uma responsabilidade partilhada – o papel das relações de parceria*. Consultado em 28 de Janeiro de 2009, disponível em http://www.gnr.pt/portal/internet/gabinete_imprensa/estudos_artigos/artigos_2.asp.

ALVES, Armando Carlos (2002, Julho/Setembro). ...e ainda a Polícia de Proximidade. *Pela Lei e Pela Grei*. Consultado em 28 de Janeiro de 2009, disponível http://www.gnr.pt/portal/internet/gabinete_imprensa/revista_gnr/edicoes/2002/N3/01.estudo.a.sp.

ALVES, Armando Carlos (2007). *Espaço social e rurbanização*. Consultado em 28 de Janeiro de 2009, disponível em <http://securitas.blogs.sapo.pt/24524.html>

APÊNDICES

APÊNDICE A: O MEDO COMO GERADOR DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

O sentimento de insegurança, percebido por quem se relaciona com a cidade está ligado ao receio e ao medo (Esteves, 1999).

Segundo Esteves (1999), o medo define-se como a percepção de uma ameaça que interfira com o bem-estar pessoal conjugado com o sentimento de impotência para com o desafio. Por sua vez, Garofalo *apud* Esteves (1999, p. 39), vai mais longe ao definir receio relativamente ao crime como:

“...uma reacção emocional caracterizada por uma sensação de perigo e ansiedade (...) devido a ameaças de danos físicos (...) sentida através de sinais existentes no meio envolvente e que de alguma forma estão associados ao crime.”

A definição de Garofalo levanta outra questão, a relação do medo com os sinais existentes no meio envolvente. Como afirma Esteves (1999, p. 40), “ tanto o medo (...) como a insegurança (...) resultam de um mau estar e de desconfiança em relação a determinada situação ou local...”.

Segundo Machado (2004), numa perspectiva sócio ambiental, uma das variáveis geradoras de medo e consequentemente do sentimento de insegurança é a novidade, a não familiaridade dos sujeitos com o meio. Ou seja, o “nosso bairro” é percebido como mais seguro do que outros mais distantes ou desconhecidos, mesmo que as estatísticas criminais contrariem este pensamento. O mesmo sentimento pode surgir perante indivíduos desconhecidos em ambientes familiares.

A escuridão é outra das variáveis que Machado (2004) preconiza como fonte de medo e insegurança. Segundo Warr *apud* Machado (2004, p. 60) “...a escuridão constitui a mais óbvia condição geradora de medo.”

Por último, a solidão será a terceira variável que potencia o medo de acordo com Machado. O facto de alguém se encontrar só, pode constituir um alvo preferencial, para além disso, numa situação de perigo, a pessoa não tem nenhuma figura a que possa recorrer.

Importante será também de referir que segundo um estudo de Warr, isoladamente, é a escuridão que tem maior efeito no sentimento de insegurança e medo seguida da novidade (Machado, 2004).

APÊNDICE B: TÉCNICAS DE PROXIMIDADE

B.1 VIGILÂNCIA

A vigilância consiste na observação de comportamentos, condutas e condições propícias a actividades desviantes. Tal observação pode indiciar potenciais ilegalidades, bem como situações potenciadoras de problemas sociais. A vigilância deve ir muito mais além daquela que é realizada pelas forças de segurança, deve envolver simultaneamente as instituições informais como a família, a escola, determinados grupos sociais e associações de residentes ou comerciantes. Neste processo é fundamental que o militar da GNR estabeleça relações com essas entidades para que estas sejam elucidadas da importância que a interacção entre as duas partes tem no domínio da prevenção da criminalidade (MAI, 1999).

B.2 INFORMAÇÃO

O domínio da informação assume um papel fundamental no policiamento de proximidade. A troca de informação é um estímulo positivo para a população, esta sente-se integrada de uma forma activa num processo em que é parte interessada, abrindo uma maior predisposição para colaborar com os agentes de autoridade (MAI, 1999).

Para que a colaboração entre as partes funcione é necessária a criação de estratégias de informação dirigidas a grupos de risco da sociedade³⁸, a determinadas actividades³⁹, a certos problemas⁴⁰, ou ainda a determinados bairros sociais com problemas ao nível da segurança. Estas estratégias passam pela organização de seminários, sessões de sensibilização, distribuição de panfletos ou guias de prevenção, entre outros. Por outro lado, o agente de autoridade, nesta partilha de informação, deve assumir também um carácter de conselheiro, divulgando e clarificando os normativos legais pelos quais a sociedade se deve reger (MAI, 1999).

B.3 VISIBILIDADE

A presença e a visibilidade policial são fundamentais para o garante de um sentimento de segurança e para a prevenção de práticas de crime ou incividades. Esta técnica de

³⁸ Vítimas de crime, toxicodependentes, doentes mentais.

³⁹ Comerciais, desportivas, culturais, religiosas.

⁴⁰ Violência doméstica, delinquência juvenil, ruídos.

proximidade divide-se em dois tipos distintos, a visibilidade operacional e a visibilidade social (MAI, 1999).

A visibilidade operacional é realizada através do patrulhamento das ruas pelas forças de segurança, nomeadamente apeado, equestre e motorizado. A patrulha é o elo de ligação entre a população e as polícias, é através dela que se consegue dinamizar as outras técnicas de proximidade e conseqüentemente o policiamento de proximidade (MAI, 1999).

A visibilidade social é efectivada através da interacção social entre as polícias e a comunidade, esta relação social pode ser dinamizada pelas forças de segurança ou por via de cooperação entre vários actores sociais sendo as forças de segurança um deles. Estas relações podem ser construídas através de acções de formação para a cidadania, visitas aos postos da GNR e da participação em debates ou conferências sobre segurança (MAI, 1999).

B.4 PREVENÇÃO PELA INTERVENÇÃO LEGAL

Nos últimos anos a sociedade têm-se tornado cada vez mais agressiva e exigente. Tal facto teve repercussões no desempenho policial, a função fiscalizadora e coerciva converteram-se nas principais modalidades de acção em detrimento das acções de prevenção e diálogo com as comunidades. O modelo de policiamento de proximidade vêm alterar esta situação, a vertente preventiva passa a ser privilegiada em relação aos modelos de policiamento anteriores. No entanto, a acção coerciva continua a ser importante, não basta esclarecer a população acerca dos normativos legais, é necessário agir coercivamente quando alguém desrespeita a lei. Esta actuação por parte das polícias também faz parte do processo preventivo, funcionando como inibidor sobre potenciais prevaricadores da lei. Também é uma forma de mostrar que as forças de segurança estão presentes e quando necessário intervêm (MAI, 1999).

APÊNDICE C: GUIÃO DA ENTREVISTA

A presente entrevista está inserida no Tirocínio para Oficial da GNR da Academia Militar que inclui um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) subordinado ao tema **“Urbanismo e suas implicações na segurança”**.

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?
2. Quais os elementos urbanísticos/arquitectónicos que mais dificultam a acção policial?
3. A GNR possui o que é necessário para fazer face a problemas existentes em bairros sociais?
4. Enquanto cmdt de destacamento quais eram/são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?
5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?
6. O que poderá ser feito para reduzir o crime e as incivilidades em áreas urbanas?
7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?
8. Na sua opinião seria viável a GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Atenciosamente,
Filipe Mendes
ASP. GNR/INF

APÊNDICE D: MODELO DO QUESTIONÁRIO



ACADEMIA MILITAR
DIRECÇÃO DE ENSINO

TPO GNR/INF – 2008/2009

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

INTRODUÇÃO

O presente Questionário insere-se no âmbito do **Trabalho de Investigação Aplicada** necessário para a conclusão do Mestrado em Ciências Militares – Ramo GNR Infantaria, subordinado ao tema **“Urbanismo e suas implicações na segurança”**. Os dados a recolher serão anónimos e sujeitos a tratamento estatístico.

INSTRUÇÕES

Por favor responda a todas as questões colocadas. **Pretende-se que responda às seguintes questões tendo em consideração a sua experiência como militar da GNR em áreas urbanas.** Todas as respostas são estritamente confidenciais, não se pretendendo qualquer tipo de identificação pessoal. **Para responder ao Questionário, deverá assinalar com uma cruz (X) a resposta com que mais se identifica, em que:**

- 1 – Discordo totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Nem concordo nem discordo
- 4 – Concordo
- 5 – Concordo totalmente

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO.

Filipe Mendes

Asp. GNR/INF

CARACTERIZAÇÃO DO INQUIRIDO

Idade: _____

Género: Masculino Feminino

Habilitações Literárias: < 9º ano 9º ano 10º ano 11º ano 12º ano
 Bacharelato Licenciatura

Posto: Guarda Cabo Sargento

INQUÉRITO

	1	2	3	4	5
1. Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. A existência de ângulos mortos (esquinas, labirintos, becos, zonas refundidas) é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A iluminação deficiente é um dos problemas urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. A degradação urbanística em certos locais (lixo, viaturas abandonadas, paredes <i>graffitadas</i> , vidros partidos, etc.) é um indício da prática criminosa e de incivildades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

social são focos de criminalidade e incivildades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais. (nomeadamente em bairros sociais)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. O contexto urbano social tem repercussões ao nível da segurança.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. O desenho urbano é utilizado de forma proveitosa por parte de criminosos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

APÊNDICE E: APRESENTAÇÃO DETALHADA DA AMOSTRA

E.1 DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR DESTACAMENTO

Tabela E.1: Distribuição dos inquiridos por destacamento (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Almada	81	50,3	50,3
	Matosinhos	80	49,7	100,0
	Total	161	100,0	

E.2 DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR GÉNERO

Tabela E.2: Distribuição dos inquiridos por género (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Masculino	150	93,2	93,2
	Feminino	11	6,8	100,0
	Total	161	100,0	

E.3 DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR POSTO

Tabela E. 3: Distribuição dos inquiridos por Posto (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Guarda	90	55,9	55,9
	Cabo	56	34,8	90,7
	Sargento	15	9,3	100,0
	Total	161	100,0	

E.4 DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Tabela E.4: Distribuição dos inquiridos por habilitações literárias (output SPSS).

	Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid <9ºano	29	18,0	18,0
9ºano	47	29,2	47,2
10ºano	14	8,7	55,9
11ºano	22	13,7	69,6
12ºano	43	26,7	96,3
Bacharelato	1	,6	96,9
Licenciatura	5	3,1	100,0
Total	161	100,0	

E.5 DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR IDADE

Tabela E. 5: Distribuição dos inquiridos por Idade (output SPSS).

	Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid 20 a 30	50	31,1	31,1
31 a 40	56	34,8	65,8
41 a 51	55	34,2	100,0
Total	161	100,0	

APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

F.1 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º1

Entrevistado: Capitão Pereira – Cmdt DInt de Almada

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

Sem dúvida. É completamente diferente trabalhar em zonas rurais e em zonas urbanas, os problemas são outros. Em zonas urbanas, nomeadamente em bairros sociais, os problemas são acrescidos, temos o exemplo do ruído, da pressão social exercida nas forças de segurança, ou o simples facto de aglomerados populacionais serem geradores de um maior número de conflitos. Associado à área urbana estão subjacentes as áreas urbanas sociais, algumas delas sendo de génese ilegal. Os bairros sociais trazem consequências ao nível social, as áreas envolventes aos bairros são sempre problemáticas, a utilização dos espaços públicos não é a mais correcta, existindo uma clara falta de civismo.

2. Quais os elementos urbanísticos que mais dificultam a acção policial?

Maioritariamente locais sem saída, ou seja locais com deficiências ao nível dos acessos. Chegando mesmo a haver bairros onde o local da entrada é o mesmo da saída. É o exemplo do bairro dos Navegadores, que só tem uma entrada e uma saída, existem problemas acrescidos no policiamento desse bairro, os habitantes controlam a presença das patrulhas, e isto não é bom. Sou da opinião que os bairros devem ser abertos, com espaços abertos, amplos, para evitar a criação de guetos.

3. Considera que a GNR tem o que é necessário para fazer face aos problemas existentes num bairro social?

Julgo que não, a começar pela selecção dos militares para trabalhar em zonas problemáticas, esta deveria ser mais cuidada. O que se nota é que as regras de colocação de um militar em zonas problemáticas são as mesmas que as de colocação de um militar num qualquer posto do interior do Alentejo, e não deveria ser assim. E não estou a falar apenas dos militares que desenvolvem o trabalho operacional, falo mesmo até dos comandantes. Outro dos problemas ao nível do efectivo é que, salvo raras excepções, ninguém quer ir para postos complicados, se o militar puder optar, é lógico que vai escolher um posto que seja menos trabalhoso e que represente menos risco para ele. Isto leva a que os efectivos dos postos mais trabalhosos não sejam os melhores, deveriam ser dados incentivos para quem quisesse trabalhar em locais desta natureza. Muitas vezes a

distribuição dos meios materiais também não é a mais correcta, basta referirmos um exemplo que conheço bem, no antigo grupo de Almada o primeiro posto a ter acesso à RNSI foi o de Canha, um dos mais calmos do grupo, enquanto que postos complicados como os da Charneca da Caparica, da Costa e da Trafaria, ainda não têm acesso a esta rede.

4. Enquanto Comandante de Destacamento quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

Relativamente a esta pergunta terei de referenciar as palavras de um ex-comandante de grupo que tive, Coronel Menezes, ele dizia que não podíamos criar guetos nas nossas cabeças, o Coronel Menezes afirmava que o conceito de bairro social por si só possuía uma conotação negativa e nós (Guarda) tínhamos que nos alhear de tal ideia. E ele tinha razão, nomeadamente os comandantes de destacamento mais jovens têm uma natural propensão para adoptar o conceito de bairro social como um local problemático à partida. Esta ideia irá influenciar a forma como o comandante de destacamento olha o bairro, e isso irá repercutir-se no policiamento desse local. A atitude no policiamento deve ser preventiva, quando surge um problema este deve ser sanado de imediato, lançando patrulhas e desencadeando operações para que tais problemas não se tornem maiores. Por outro lado, deve-se tentar criar um sentimento de paz e segurança dentro do bairro, através de, como já disse, acções preventivas dentro da comunidade, passando até por acções de sensibilização junto das pessoas como já cheguei a fazer em bairros de comunidades ciganas.

5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?

É simultaneamente urbanístico e social. Urbanístico porque os bairros sociais mais antigos não possuem condições adequadas. A construção é péssima dando azo a problemas de ruído, existência de zonas fechadas que propiciam o crime e que limitam a nossa passagem. Por outro lado, é também um problema social porque as pessoas que habitam estes bairros são extremamente carenciadas, estamos a falar de pessoas com índices de escolaridade muito baixos, com problemas familiares em que os jovens não possuem perspectivas de futuro. Estes vêem assim na criminalidade um meio fácil para obter aquilo que não poderiam ter em condições normais. Eu vou ao bairro e fico boquiaberto com as roupas e bens materiais que determinados indivíduos envergam.

6. O que é que pode ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

A redução do crime passa por uma intervenção ao nível social, nomeadamente através da escola, esta desempenha um papel fundamental na educação dos jovens, devendo esta ser uma escola não só académica mas também de valores, transmitindo a importância que a formação tem para o seu futuro. Por outro lado, o crime também pode ser reduzido através de uma intervenção ao nível urbanístico. Um bairro deverá ser um espaço aberto, expondo

assim as pessoas, inibindo-as de praticar o ilícito criando uma sensação de vigilância permanente. Para isto, contribui também uma rede de iluminação pública adequada.

7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

Não há. As câmaras e as autoridades competentes elaboram os planos urbanísticos sem consultarem as forças de segurança, nós não temos qualquer papel no planeamento urbanístico. No entanto, existe uma boa relação entre nós e a Câmara de Almada no que diz respeito ao garante da segurança desses mesmos bairros sociais. Mas como acabei de afirmar numa primeira fase a GNR não possui qualquer intervenção.

8. Na sua opinião seria viável GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Sim, sou da opinião que isso deve acontecer, mas a um nível superior e nunca ao nível por exemplo do destacamento. Isto porque, as pessoas têm uma ideia muito centrada na sua área perdendo um pouco a percepção de outros pontos de vista. Deveria existir alguém na Guarda que funcionasse como um consultor policial na área urbanística, alguém com conhecimentos urbanísticos e com experiência do terreno, tendo assim a capacidade de fazer uma ponte entre a GNR e os organismos responsáveis por fazer o planeamento urbanístico, garantindo assim uma parceria em prol da segurança.

F.2 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º2

Entrevistado: Capitão Amaral – Cmdt DTer de Almada

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

Sim, nós temos isso em conta principalmente quando lançamos as patrulhas para determinado tipo de bairros sociais. Ou ainda em determinadas situações onde levamos patrulhas com mais pessoal por uma questão de segurança ou até para mostrar alguma presença nos locais. Quando nomeio uma patrulha para uma zona de passeio as minhas preocupações e as dos próprios militares são diferentes das preocupações que se devem ter no patrulhamento de locais como bairros sociais. É um elemento a ter em conta até pela adversidade que encontramos por parte dos habitantes desses locais. Aqui nesta área existem vários bairros sociais, entre eles o Bairro Amarelo, Branco, Monte da Caparica entre outros. É completamente diferente policiar esses locais ou policiar a Trafaria. Normalmente os nossos militares encontram maiores adversidades no Monte, e é aí também que a nossa actuação é mais firme, até pela quantidade de tráfico de droga existente nesse local.

2. Quais os elementos urbanísticos que mais dificultam a acção policial?

Julgo que prédios em altura, a iluminação pública e zonas onde as viaturas da guarda não passam. Por outro lado alguns locais são autênticos labirintos o que torna impossível deter um conhecimento perfeito desse local, e esse desconhecimento leva a que certos locais não sejam policiados. O ruído é também um problema que se agrava com a dimensão dos blocos de apartamentos. Por vezes, recebemos queixas de ruído e devido à dimensão dos prédios não sabemos o local exacto onde nos devemos dirigir, tendo que andar a bater de porta em porta. O mesmo acontece com notificações do tribunal, para fazer buscas é a mesma situação. São muitas pessoas juntas, normalmente um bairro tem cerca de 20.000 pessoas, isso é mau porque estas não se conhecem, há muita concentração de pessoas e por vezes queremos recolher uma informação e o vizinho de cima não conhece o de baixo. É de salientar que normalmente um bairro social para os seus habitantes é seguro, existe uma transferência da criminalidade para o exterior, e os furtos e o tráfico de droga existente no bairro normalmente não é participado, faz parte da cultura do bairro.

3. Considera que a GNR tem o que é necessário para fazer face aos problemas existentes num bairro social?

Julgo que temos o que têm as outras forças de segurança. Ao nível do policiamento, faz-se um grande esforço para que estes locais tenham uma forte presença policial, fazendo assim prevenção e retraindo alguns actos criminais. Possuímos também um grupo de programas

especiais no âmbito do policiamento de proximidade que ainda estão muito voltadas para as escolas mas, julgo que futuramente este tipo de programas venha a inserir também actividades junto de zonas complicadas com índices de criminalidade elevados. Quanto a recursos materiais, temos o que é possível, podíamos ter muito mais, mas o que temos dá para cumprir a nossa missão.

4. Enquanto Comandante de Destacamento quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

Para mim o ideal seria ter sempre uma patrulha 24 horas sobre 24 horas nos três bairros mais problemáticos na minha zona de acção. Contudo, o efectivo não permite isso. Uma das minhas grandes preocupações reside na interacção entre os meus militares e a população, inclusive por parte do comandante de destacamento e de posto. No entanto, existe excesso de burocracia e por vezes o tempo que deveríamos dedicar à tal interacção é escasso. O policiamento deverá ser de proximidade e bastante pró-activo, interagir com as pessoas, ouvi-las, recolher informações, e até criar empatias.

5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?

É um pouco dos dois. No entanto, acho que o maior problema é a concentração das pessoas, eu defendo que a construção de bairros sociais deve ser regida pela existência de espaços abertos, espaços verdes e que haja espaço entre os vários prédios. Na altura em que os bairros sociais do meu destacamento foram construídos a vertente urbanística não foi tida em conta, tendo a construção sido feita sem qualquer tipo de preocupações ao nível do ordenamento do território. Em Almada, existem bairros onde a população está completamente integrada, e outros, pelo contrário, não. Julgo que estas comunidades devem ser separadas para a sua integração na comunidade ser mais fácil. Ao nível social, o problema reside na ocupação, ou melhor, na falta de ocupação das pessoas, nomeadamente dos jovens. Estes deviam estar empenhados em actividades que no futuro se traduzissem numa oportunidade de trabalho, prevenindo que estes no futuro levem uma vida de desvios e diminuindo a deambulação destes pelo bairro em pleno dia, bairro este que é uma escola de crime.

6. O que é que pode ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

Os crimes que abundam nestas áreas são o tráfico de droga e os crimes contra a propriedade. Isto porque o criminoso o que pretende não é sobreviver mas sim fazer dinheiro, ganhar status e poder ter coisas que de outra forma não poderia ter, roupas de marca, LCD, o telemóvel topo de gama, entre outros bens materiais. Vivemos numa sociedade consumista em que determinados indivíduos para alcançarem aquilo que querem cometem crimes como os que referi anteriormente, chegando a ganhar num dia o que uma

peessoa normal aufere num mês. Este problema pode ser solucionado através da prevenção pelo policiamento de proximidade, mas muito mais que policiamento de prevenção e repressão, a resolução deste problema passa por um correcto acompanhamento destas pessoas, começando na escola e passando pela família. Na minha óptica, a conjugação de um correcto acompanhamento social com um modelo de policiamento eficaz são os meios ideais para reduzir o crime em áreas urbanas.

7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

Não é normal existir este tipo de relação com o departamento de urbanismo das câmaras municipais. Existe sim uma relação com a câmara municipal mas apenas no âmbito da segurança de locais mais críticos. Que eu tenha conhecimento não é pedida a nossa opinião relativamente a cuidados a ter de forma a evitar determinados erros urbanísticos/arquitectónicos com influências na segurança.

8. Na sua opinião seria viável GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Sim. Já começamos a pertencer a alguns grupos de trabalho junto das câmaras municipais, no entanto penso que essa preocupação deveria passar mais por quem projecta e por quem planeia. Quem projecta não dá a devida atenção a determinadas construções que por si só representam um problema à segurança, podendo ser até locais potenciadores de crime.

F.3 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 3

Entrevistado: Capitão Sousa – Cmdt DTer de Oeiras de 2003 a 2007

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

Na minha opinião o contexto urbano é em si um dos campos e área de actuação da Guarda. Em virtude da assimetria cada vez mais evidente entre as estruturas urbanas e rurais, sendo que a primeira reflecte o local onde a maioria da população estabelece o seu quotidiano, é necessário que a Guarda esteja preparada para actuar neste quadro. Não é, no entanto, algo de inédito, uma vez que a Guarda sempre tem sabido actuar nos dois contextos, o urbano e o rural. Prova disso é o facto da própria Lei Orgânica permitir competências específicas que nos permitem actuar em ambos os contextos. A criação do Núcleo Mulher Menor, o EPNA e outros permitem-nos estarmos alerta para podermos actuar em situações típicas dos contextos urbanos e de grande densidade populacional. Apesar de algumas pessoas com responsabilidade terem ideia que a GNR está vocacionada para contextos rurais, tal não passa de um enorme erro. E digo que é um erro pensar assim, em virtude de ter actuado durante 4,5 anos numa área de grande imposição urbana, o concelho de Oeiras e o concelho de Cascais. Nestes concelhos tive a possibilidade de "experimentar" as dificuldades que existem em actuar em locais onde os problemas sociais, acima de qualquer outro, são evidentes. A pobreza, o desemprego, a exclusão, a falta de ocupação dos jovens, o absentismo e o abandono escolar, são realidades existentes e típicas dos contextos urbanos.

Assim, em virtude da expansão do contexto urbano e conseqüentemente dos problemas sociais que este acarreta, é necessário que a Guarda esteja preparada para actuar quer na sua respectiva ZA, quer na ZA contígua através da assumpção de competências específicas e reservadas quer no âmbito do campo social, quer em qualquer outro campo. O segredo está, na minha opinião, na especialização.

2. Quais os elementos urbanísticos que mais dificultam a acção policial?

Os elementos urbanísticos/arquitectónicos que dificultam a acção policial residem nas construções desenfreadas de bairros sociais. Estes podem consistir de duas formas: ou por iniciativa do poder local, nomeadamente das autarquias, e evidenciam-se através do PER (programa de realojamento) onde se constroem bairros sociais em locais de difícil acesso; - ou em bairros de barracas construídos por pessoas de fracos recursos económicos e não sedentárias. Nos bairros do PER, muitas vezes estão associados critérios economicistas, que permitem a construção de imóveis de fraca qualidade em locais isolados e sem vias de comunicação adequadas. A inclusão de pessoas nestes bairros, permite a libertação de

terrenos muito mais valiosos para as iniciativas privadas. Os próprios bairros não possuem locais de acesso e pontos de fuga que permitam aceder com segurança a estes locais. Estes locais têm ainda pontos dominantes, janelas, em virtude de existirem imóveis de inúmeros andares, através das quais o ADV arremessa objectos que podem ferir gravemente os elementos das forças policiais. Os bairros de barracas, não possuem uma geometria coordenada e são desenfreados, pelo que não existem locais devidamente seguros ou que nos garantam a segurança de actuação.

Assim, quer num ou noutro tipo de construções as dificuldades policiais passam pela abordagem em segurança ao local, a actuação no local e o abandono em segurança no local. É difícil o isolamento em perímetro de um local como este. É difícil o cumprimento de um mandato de busca sem que não estejamos livres do alvo sair por outro local do imóvel através de aberturas consideradas de emergência por parte dos alvos, etc. Portanto, a construção desenfreada cria dificuldades de actuação no âmbito das operações policiais.

3. Considera que a GNR tem o que é necessário para fazer face aos problemas existentes num bairro social?

O segredo passa pela concentração de meios. Nunca existem meios suficientes. Para qualquer comandante, se lhe perguntarem se está satisfeito com os meios existentes ao seu dispor, este diz que não. No entanto, é necessário saber se com os meios que existem esse comandante consegue cumprir a missão. Num bairro social, ou num contexto urbano, é um erro deixar actuar uma única patrulha isolada. Por inúmeros anos a actuação fazia-se exclusivamente e unicamente com o recurso à patrulha às ocorrências. Mais tarde passaram-se a integrar, numa primeira fase a patrulha às ocorrências, e numa segunda fase, caso justificasse, a actuação conjunta da patrulha às ocorrências, com o NIC e com o PIR e ainda outras patrulhas caso existissem. Em virtude de existirem vias de comunicação que possibilitem a rápida concentração de meios, deve-se evitar a abordagem de uma única patrulha a um problema decorrente de um bairro social complicado. Claro que depende do tipo de ocorrência, mas é preferível promover a concentração dos meios junto do local, do que a actuação de uma única patrulha constituída por dois militares. A acontecer, a concentração de meios, os militares actuam mais confiantes e seguros e evitam o recurso catastrófico à arma de fogo. Tal actuação, em conjunto e coordenada, possibilita o raciocínio e a aplicação progressiva dos meios coercivos.

Concluindo, apesar de não sermos uma instituição rica em meios, devemos promover actuações que possam colmatar essa mesma falta de meios.

4. Enquanto Comandante de Destacamento quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

A minha primeira preocupação residia no policiamento de proximidade. Era necessário que as pessoas que residiam num bairro social, e que pela sua natureza e de uma forma geral eram excluídas, pudessem sentir que a nossa presença não constituía um desafio mas sim uma segurança. Que a nossa presença possibilitava a coexistência pacífica entre todos. Num segundo momento, caso justificasse, a nossa presença baseava-se em critérios de actuação, motivada por alguma ocorrência inopinada que surgisse no bairro social, quer no cumprimento de uma qualquer diligência judicial. No critério de actuação promovia sempre a concentração de meios. Assim, quando recebíamos a comunicação de uma ocorrência grave num bairro social (agressões, recursos a arma branca ou de fogo, homicídios, roubos, tráfico, etc...) os militares tinham instruções para se deslocarem para o bairro social, aguardarem à entrada por reforços que vinham dos outros postos do destacamento, do NIC e do PIR e só depois entravam, obviamente respeitando os critérios de celeridade adequados. Tal também só era possível em virtude de existirem vias de comunicação que possibilitavam o deslocamento rápido dos reforços. A actuação conjunta permitia uma maior segurança quer para os militares, quer para as populações. No cumprimento de diligências judiciais, planeava também e sempre a concentração de meios e evitava a todo o custo o recurso à arma de fogo.

5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?

Penso que é um problema de ambos. Isto é, o facto de ser um problema urbanístico poderá consequentemente ser um problema social, em virtude da falta de apoio ou inexistência de uma rede social. Em áreas rurais a rede social está patente na forma como a comunidade trata dos seus. Existe a tolerância, o apoio, a preocupação dos novos pelos velhos e vice-versa. No contexto urbano, para além dos problemas relacionado com o desemprego, a falta de ocupação dos tempos livres, o abandono escolar precoce, a falta de adaptação cultural, a falta de tolerância, entre outros, está mais que patente os vícios das sociedades essencialmente consumistas. Nestas é mais importante parecer ser do que verdadeiramente se é. Assim, estes jovens, nomeadamente residentes nos bairros sociais, são por natureza excluídos. Por um lado são filhos de 2ª e 3ª geração de imigrantes. Não têm um padrão cultural de referência, pois já não se identificam com a cultura dos seus pais e avós, nem se identificam com a nossa cultura. Por outro lado, mesmo que se queiram identificar com a nossa cultura, rapidamente são excluídos. Não existe tolerância nos contextos urbanos. Deste modo, a exclusão não lhes permite adquirir os bens que a comunidade urbana exige que tenham para os "aceitar". E sendo assim, este caminho conduz à prática do crime. Existe ainda um outro problema. A construção de bairros sociais poderá estar associada a uma lógica especulativa onde o que é importante é realojar a todo o custo, a fim de se

libertarem terrenos mais valiosos. Em acordos sinistros, empreiteiros garantem o realojamento de pessoas em locais sem condições e sem espaços verdes e como permuta recebem terrenos bastante valiosos para construção variável. É esta a realidade urbana actual.

6. O que é que pode ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

Deve-se ter em conta que os problemas criminais decorrentes dos bairros sociais, não são em exclusivo, um problema de polícia. Num bairro social deve-se intervir de várias maneiras: - policiamento de proximidade, programas policiais específicos tais como o idoso em segurança, o núcleo mulher menor, etc, a intervenção da área social das autarquias através da criação de emprego para os residentes (recuperação do que é destruído nos bairros pelos próprios residentes), a criação de espaços verdes, programas de incentivo à progressão escolar, programas de criação de comissões de moradores, comissões de jovens moradores, programas de índole cultural, etc. Em termos policiais para além do que já foi referido, é importante a vigilância permanente. Numa primeira fase a proximidade e responsabilidade daqueles que cometem pequenos delitos, por exemplo, a destruição das infra-estruturas existentes e a sua recuperação/reparação imediata. É importante a promoção de encontros entre a polícia e a comunidade, tal como pequenos torneios de futebol e pequena formação no âmbito policial, tais como palestras e demonstrações. É também importante a actuação, quando se justifique, através de uma intervenção directa e decisiva nas ocorrências inopinadas ou nas diligências judiciais no âmbito de investigações criminais.

7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

Na minha experiência pessoal, como Comandante do Destacamento territorial de Oeiras, tive sempre o apoio por parte dos serviços sociais da câmara municipal de Oeiras e da câmara municipal de Cascais. Estes serviços para além de promoverem condições de integração das populações alojadas nos bairros sociais respectivos, estabeleciam parcerias, que incluíam, não só a actuação policial, por si só, como também a actuação policial integrada com outras entidades e organizações. Estou a falar do programa de habitação, da APAV, da Polícia Municipal, da Protecção Civil, da Santa Casa de Misericórdia, etc. Deste modo, é evidente que o problema dos bairros sociais não é em exclusivo um caso de polícia mas sim um assunto que diz respeito a todas as “forças vivas” dos concelhos. Relativamente aos critérios urbanísticos e o seu melhoramento, é evidente que os Departamentos de Habitação, apesar de estarem alertados para esse facto, não promoviam as alterações aos seus projectos em virtude de tal significar um aumento da despesa e do

erário da autarquia. Por isso nunca estiveram tão receptivos. Por outro lado, muitos dos bairros são construídos por empreiteiros que permutam os terrenos onde se irão localizar os bairros, por outros mais valiosos, construindo os imóveis que irão albergar os residentes dos bairros sociais. E esses mesmos empreiteiros não estão muito sensibilizados para a questão.

8. Na sua opinião seria viável GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Por tudo aquilo que já foi referido penso que seria uma verdadeira aposta. Mas obviamente teria que ter um peso legal que lhe permitisse intervir em defesa do planeamento de construção urbana tendo em conta os critérios da segurança. Não nos podemos esquecer que essa intervenção também poderá ser efectuada através da Protecção Civil, uma vez que a Guarda é agente de protecção civil. Refiro ainda que no âmbito das missões que possuía como Comandante do Destacamento Territorial de Oeiras, fazia ainda parte da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal da Câmara Municipal de Oeiras, como representante das Forças de Segurança do Concelho de Oeiras.

F.4 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 4

Entrevistado: Tenente Beleza – Cmdt DTer de Matosinhos

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

Julgo que sim porque acaba por influenciar a nossa acção de patrulhamento, a própria construção e a malha social presente num determinado local como eu disse, acabam por influenciar a nossa intervenção, quer em termos de fiscalização normal quer em termos de acções inopinadas ou na sequência de processos.

2. Quais os elementos urbanísticos que mais dificultam a acção policial?

Na minha óptica, e da experiência que eu tenho na área que estou a comandar serão aquelas áreas mais isoladas, que têm apenas uma entrada que é também a saída, ou seja a questão dos acessos que faz com que qualquer elemento que entre nesse local seja controlado facilmente pelos habitantes, estes têm a percepção da presença dos elementos policiais. A questão da fiscalização pode parecer à primeira vista que é facilitada por ficar concentrada num único sítio, mas o facto é que se quisermos fazer uma operação ou fiscalização mais dissimulada acabamos por não conseguir porque as pessoas notam sempre a nossa presença, acabando por nos dificultar a acção. Um segundo aspecto que merece ser tratado são os aglomerados de prédios muito altos, o que faz com que seja também mais complicado a nossa acção, as pessoas estão mais isoladas, por outro lado a ascensão por vezes é complicada. Existe uma grande densidade populacional e, nomeadamente em bairros sociais, a acção policial em prédios muito altos é dificultada pela grande quantidade de pessoas num mesmo edifício. Estes são os dois aspectos urbanísticos que considero que mais dificultam a nossa acção.

3. Considera que a GNR tem o que é necessário para fazer face aos problemas existentes num bairro social?

Esta é uma questão transversal a toda a instituição. A GNR tem os meios que considera adequados para uma segurança considerada aceitável. Existem as patrulhas, os apoios de segundo escalão dos pelotões de intervenção rápida, a investigação criminal etc., tudo com a finalidade de garantir a segurança, também em bairros sociais. A questão específica dos bairros sociais é que pode vir a ser objecto de uma reflexão e de uma instrução específica devido à tipologia própria destes locais. Os militares que trabalham em locais deste género devem possuir conhecimentos específicos que possam aumentar a eficácia no seu policiamento. São locais que estão em constante mutação e a GNR deve possuir a flexibilidade de acompanhar estas mudanças podendo até ter uma intervenção ao nível do

planeamento urbanístico para que se possam alterar erros que têm sido feitos neste tipo de locais sobretudo, como já referi, nos acessos aos mesmos. Contudo, acho que globalmente temos o que é necessário.

4. Enquanto Comandante de Destacamento quais são as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

Em primeiro lugar concentração de meios. Os meios que temos ao nosso dispor devem ser distribuídos conforme as necessidades, e se eu tenho na minha área de acção locais onde existem maiores problemas de índice criminal, é óbvio que irei empenhar mais meios humanos e materiais nesses mesmos locais. Por outro lado, policiamento de proximidade, e com maior volume de patrulhas.

5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?

Acho que é um pouco dos dois. Acaba por ser um problema urbanístico se a construção for deficiente, se não possibilitar bons acessos, se não for boa para fiscalização, se tiver muita gente aglomerada no mesmo espaço. Por outro lado, acaba por ser também um problema social ou encarado como um problema social se realmente possuir a delinquência que muitas vezes é característica destes locais, fruto do crime que é visto como uma saída para os jovens.

6. O que é que pode ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

Julgo que é parte do que eu já expliquei. Haver uma maior proximidade numa fase de projecto entre polícias e toda a estrutura que irá criar aquele edifício de forma a serem estabelecidos desde logo princípios de actuação e espaços para intervenção, tudo isso numa filosofia de segurança voltada para a proactividade.

7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

Sim, em algumas câmaras começa a surgir essa proximidade e alguma colheita de opiniões. Ainda estamos numa fase prévia, inicial de arranque mas já começam a ter essa preocupação porque se não o fizeram acabam por ter problemas graves, sempre no âmbito da segurança.

8. Na sua opinião seria viável GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Sim, julgo que sim, decorrente de tudo o que disse anteriormente, acho que seria de todo benéfico a participação de elementos da GNR com experiência de terreno em grupos de

trabalho que reunissem na mesma mesa urbanistas e membros das forças de segurança que possam dar o seu contributo.

F.5 TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA N.º 5

Entrevistado: Coronel Damião – Cmdt CTer de Lisboa

1. Considera importante que o contexto urbano/social seja tido em conta pela GNR?

Deve ser tido em conta e cada vez mais. Primeiro porque são contextos que estão intimamente ligados. Por outro lado, nas grandes cidades, nos centros das grandes cidades, por norma a classe social que ali habita e trabalha tem outra forma de estar na vida, se calhar haverá menos marginalidade. Por sua vez nos bairros limítrofes aos grandes centros habitam sempre pessoas com algumas carências ou de um estrato social inferior. Por outro lado, quero dizer-lhe que os grandes centros urbanos são hoje maioritariamente policiados pela PSP, tendo a GNR competência em muitas áreas limítrofes aos grandes centros, sendo aí que temos que acautelar que determinados comportamentos não se sucedam, pois como diz o velho ditado “nas barbas do polícia ninguém comete erros”.

2. Quais os elementos urbanísticos e arquitectónicos que mais dificultam a acção policial?

A construção e o crescimento urbano desmesurado tornam mais difícil a actuação policial. Os espaços fechados limitam a acção das forças de segurança e por outro lado favorece os esconderijos ou os refúgios para acções ilegais.

3. Considera que a GNR tem o que é necessário para fazer face aos problemas existentes num bairro social?

O Homem está sempre insatisfeito. Os meios são sempre escassos. No entanto, posso-lhe dizer que temos aquilo que é possível e viável. Podemos pedir mundos e fundos mas existem sempre limitações orçamentais, nós não respiramos, o país não respira uma situação financeira que permita termos tudo aquilo que desejamos e com a qualidade que desejamos. Todavia, quero dizer-lhe que os próprios governos têm feito algum esforço para nos dar as melhores condições possíveis. Contudo tenho de reconhecer que as necessidades são muitas, algumas delas prementes, devendo estas ser equacionadas por prioridades. E através destas prioridades definir aquilo que é efectivamente necessário. Temos alguns meios mas não temos seguramente os suficientes.

4. Enquanto Cmdt de Destacamento quais eram as suas preocupações no policiamento de bairros sociais?

A Guarda só tem razão de existir enquanto houver necessidade de segurança, para servir o cidadão, quero eu dizer, provocar no cidadão o sentimento de segurança para ele e para os

seus haveres, independentemente da raça, classe social ou seja do que for, todo o cidadão tem direito à segurança, e é isto que move a nossa organização. A preocupação da Guarda deve centrar-se em servir a população, e isso só se consegue através do policiamento de proximidade. No território competente à Guarda existem locais mais críticos, com maiores índices de criminalidade e outros nem tanto. É sobre os primeiros, aqueles que são mais propícios a que haja desordem, alterações de ordem pública, furtos, entre outros, que o policiamento deve ser mais incisivo, devendo os postos destas zonas possuírem um número de efectivos mais elevado.

5. O bairro social é um problema urbanístico ou social?

As duas coisas. É um problema social porque, por norma, as classes sociais que ali habitam têm algumas limitações, são pessoas pobres, com reduzido poder de compra, baixas habilitações literárias, alguns desempregados, enfim são comunidades algo desfavorecidas. Por outro lado, o que pode agravar esta situação social é aquilo que alguns autarcas fazem, juntam num mesmo bairro social diferentes comunidades ou etnias, em que cada uma possui a sua cultura e os seus hábitos, havendo por vezes conflitos entre estas devido às suas diferenças culturais. A título de exemplo posso destacar uma situação bem recente, como bem se lembra, os conflitos existentes em Loures num bairro onde coabitavam indivíduos africanos e indivíduos de etnia cigana. Este problema social torna-se também urbanístico ao se concentrar tanta gente no mesmo local, sendo a própria construção favorecedora de tal concentração, correndo-se o risco de criação de guetos.

6. O que é que pode ser feito para reduzir o crime e as incivildades em áreas urbanas?

Policiamento de proximidade, mais homens nos postos e em missões de serviço policial.

7. Existe alguma preocupação por parte das entidades administrativas, nomeadamente, Câmara Municipal (Departamentos de Urbanismo), junto das forças de segurança, para melhoramento ou alteração de planos/projectos urbanísticos?

Muitas delas auscultam-nos, sim. Essa auscultação ou é tardia ou não produz resultados. Porque se assim o fizessem iam perder um bocadinho da sua autonomia, estavam limitados ao que os outros lhes dissessem. Por outro lado, as autarquias na construção de bairros têm preocupações predominantemente financeiras, procurando o local e a forma mais barata para construir, não havendo uma grande preocupação no que diz respeito às questões que aqui tenho levantado.

8. Na sua opinião seria viável GNR ser envolvida aquando de planos/projectos de implementação de bairros sociais, pertencendo por exemplo a Grupos de Trabalho?

Sim, sem dúvida. Deveria existir uma maior influência das forças de segurança em planos e projectos urbanísticos, não a nível técnico como é óbvio, pois não temos qualificações para

tal, mas seria de todo benéfico que as nossas experiências de policiamento, nomeadamente as dificuldades que alguns elementos arquitectónicos nos levantam, fossem um contributo na construção de áreas urbanas mais seguras.

APÊNDICE G: RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO

G.1 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.1: Apresentação dos resultados da afirmação n.º1 – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial (output SPSS).

	Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid			
Discordo totalmente	4	2,5	2,5
Discordo	9	5,6	8,1
Nem concordo nem discordo	16	9,9	18,0
Concordo	69	42,9	60,9
Concordo totalmente	63	39,1	100,0
Total	161	100,0	

G.2 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.2: Apresentação dos resultados da afirmação n.º2 – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).

	Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid			
Discordo totalmente	3	1,9	1,9
Discordo	5	3,1	5,0
Nem concordo nem discordo	21	13,0	18,0
Concordo	73	45,3	63,4
Concordo totalmente	59	36,6	100,0
Total	161	100,0	

G.3 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.3: Apresentação dos resultados da afirmação n.º3 – A iluminação deficiente é um dos elementos urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função (output SPSS)

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	2	1,2	1,2
	Discordo	2	1,2	2,5
	Nem concordo nem discordo	16	9,9	12,4
	Concordo	63	39,1	51,6
	Concordo totalmente	78	48,4	100,0
	Total	161	100,0	

G.4 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.4: Apresentação dos resultados da afirmação n.º4 – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivilidades que o dia (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	1	,6	,6
	Discordo	5	3,1	3,7
	Nem concordo nem discordo	25	15,5	19,3
	Concordo	61	37,9	57,1
	Concordo totalmente	69	42,9	100,0
	Total	161	100,0	

G.5 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.5: Apresentação dos resultados da afirmação n.º5 – Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	1	,6	,6
	Discordo	9	5,6	6,2
	Nem concordo nem discordo	28	17,4	23,6
	Concordo	68	42,2	65,8
	Concordo totalmente	55	34,2	100,0
	Total	161	100,0	

G.6 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.6: Apresentação dos resultados da afirmação n.º6 – A degradação urbanística é um indício da prática criminosa e de incivildades (output SPSS).

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	3	1,9	1,9	1,9
	Discordo	6	3,7	3,7	5,6
	Nem concordo nem discordo	31	19,3	19,3	24,8
	Concordo	80	49,7	49,7	74,5
	Concordo totalmente	41	25,5	25,5	100,0
	Total	161	100,0	100,0	

G.7 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.7: Apresentação dos resultados da afirmação n.º7 – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	2	1,2	1,2
	Discordo	9	5,6	6,8
	Nem concordo nem discordo	31	19,3	26,1
	Concordo	83	51,6	77,6
	Concordo totalmente	36	22,4	100,0
	Total	161	100,0	

G.8 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.8: dos resultados da afirmação n.º8 – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança (output SPSS)

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	7	4,3	4,3
	Discordo	18	11,2	15,5
	Nem concordo nem discordo	32	19,9	35,4
	Concordo	56	34,8	70,2
	Concordo totalmente	48	29,8	100,0
	Total	161	100,0	

G.9 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.9: Apresentação dos resultados da afirmação n.º9 – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	9	5,6	5,6
	Discordo	35	21,7	27,3
	Nem concordo nem discordo	57	35,4	62,7
	Concordo	54	33,5	96,3
	Concordo totalmente	6	3,7	100,0
	Total	161	100,0	

G.10 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.10: Apresentação dos resultados da afirmação n.º10 – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incividades (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	2	1,2	1,2
	Discordo	8	5,0	6,2
	Nem concordo nem discordo	13	8,1	14,3
	Concordo	77	47,8	62,1
	Concordo totalmente	61	37,9	100,0
	Total	161	100,0	

G.11 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.11: Apresentação dos resultados da afirmação n.º11 – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	4	2,5	2,5
	Discordo	3	1,9	4,3
	Nem concordo nem discordo	23	14,3	18,6
	Concordo	85	52,8	71,4
	Concordo totalmente	46	28,6	100,0
	Total	161	100,0	

G.12 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.12: Apresentação dos resultados da afirmação n.º12 – O contexto urbano/social tem repercussões ao nível da segurança (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	1	,6	,6
	Discordo	1	,6	1,2
	Nem concordo nem discordo	22	13,7	14,9
	Concordo	100	62,1	77,0
	Concordo totalmente	37	23,0	100,0
	Total	161	100,0	

G.13 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13 DO QUESTIONÁRIO

Tabela G.13: Apresentação dos resultados da afirmação n.º13 – O desenho urbano é utilizada de forma proveitosa por parte de criminosos (output SPSS).

		Frequency	Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	3	1,9	1,9
	Discordo	9	5,6	7,5
	Nem concordo nem discordo	33	20,5	28,0
	Concordo	68	42,2	70,2
	Concordo totalmente	48	29,8	100,0
	Total	161	100,0	

APÊNDICE H: EXEMPLOS DE LOCAIS NA ÁREA URBANA DO DTER DE ALMADA



Figura H.1: Local no dter de Almada

. O que se pode observar na figura H.1 é o que vulgarmente se denomina de “arcadas”, são locais abertos situados por baixo de edifícios, normalmente com pouca visibilidade e que permitem a passagem de pessoas de um lado para o outro. Estes são locais onde muitas vezes se praticam actividades criminosas, nomeadamente tráfico de droga. São também uma forma de refúgio e esconderijo para criminosos.



Figura H.2: Local no dter de Almada:

A figura H.2 é exemplo de um local bastante fechado, com uma grande concentração de fogos e corredores bastante estreitos que limitam o deslocamento. Num local com esta tipologia a abordagem a um dos fogos é bastante difícil, correndo-se inclusive o risco de errar o fogo pretendido.



Figura H.3: Local no dter de Almada



Figura H.4: Local no dter de Almada

A figura H.3 representa as traseiras de um edifício em que o único acesso é o apresentado na figuram H.4. Locais como este são um grande obstáculo à acção policial, podendo haver dificuldade na entrada ou na saída da GNR.



Figura H.5: Local no dter de Almada



Figura H.6: Local no dter de Almada

A existência de ângulos mortos, como mostram as figuras H.5 e H.6, é outro dos erros de construção que dificultam a actividade policial. Lugares como este são bastante frequentes na tipologia de edifícios em áreas urbanas. São locais que podem servir de esconderijo e por outro lado aumentar a oportunidade de crime e incivilidades.



Figura H.7: Local no dter de Almada



Figura H.8: Local no dter de Almada

Através das figuras H.7 e H.8 é possível verificar a degradação urbana que é característica de locais mais problemáticos. A degradação urbanística demonstra o desinteresse dos habitantes pelo local, por outro lado é um factor que aumenta o sentimento de insegurança.

APÊNDICE I: RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

I.1 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º1 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.1: Apresentação dos resultados da afirmação n.º1 por destacamento – Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial (output SPSS).

	1. Bairros sociais com poucos acessos são um problema no desempenho policial					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente	
Almada	3	5	11	23	39	81
Matosinhos	1	4	5	46	24	80
Total	4	9	16	69	63	161

I.2 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º2 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.2: Apresentação dos resultados da afirmação n.º2 por destacamento – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).

	2. A existência de ângulos mortos (esquinas, labirintos, becos, zonas refundidas) é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente	
Almada	2	2	8	38	31	81
Matosinhos	1	3	13	35	28	80
Total	3	5	21	73	59	161

I.3 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º3 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.3: Apresentação dos resultados da afirmação n.º3 por destacamento – A iluminação deficiente é um dos problemas urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função (output SPSS)

	3. A iluminação deficiente é um dos problemas urbanísticos com que tem de lidar no desempenho da sua função					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente	
Almada	1	1	6	34	39	81
Matosinhos	1	1	10	29	39	80
Total	2	2	16	63	78	161

I.4 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º4 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.4: Apresentação dos resultados da afirmação n.º4 por destacamento – A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia (output SPSS).

	4. A noite é mais propícia a actos criminosos e incivildades que o dia					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente	
Almada	1	4	15	31	30	81
Matosinhos	0	1	10	30	39	80
Total	1	5	25	61	69	161

I.5 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º5 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.5: Apresentação dos resultados da afirmação n.º5 por destacamento – A existência de ângulos mortos é um dos erros arquitectónicos presente na malha urbana que potencia o crime (output SPSS).

	5. Blocos de apartamentos elevados dificultam a acção policial					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente	
Almada	1	6	15	37	22	81
Matosinhos	0	3	13	31	33	80
Total	1	9	28	68	55	161

I.6 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º6 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.6: Apresentação dos resultados da afirmação n.º6 por destacamento – A degradação urbanística em certos locais é um indício da prática criminosa e de incivildades (output SPSS).

	6. A degradação urbanística em certos locais é um indício da prática criminosa e de incivildades					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	2	3	15	37	24	81
Matosinhos	1	3	16	43	17	80
Total	3	6	31	80	41	161

I.7 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º7 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.7: Apresentação dos resultados da afirmação n.º7 por destacamento – Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime (output SPSS).

	7. Áreas fechadas, cerradas, são propícias ao crime					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	1	5	19	34	22	81
Matosinhos	1	4	12	49	14	80
Total	2	9	31	83	36	161

I.8 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º8 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.8: Apresentação dos resultados da afirmação n.º8 por destacamento – A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança (output SPSS).

	8. A existência de mais do que uma etnia num bairro social é um factor gerador de criminalidade e insegurança					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	4	11	13	24	29	81
Matosinhos	3	7	19	32	19	80
Total	7	18	32	56	48	161

I.9 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º9 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.9: Apresentação dos resultados da afirmação n.º9 por destacamento – Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável (output SPSS).

	9. Na generalidade, a relação entre habitantes de um mesmo bairro social é saudável					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	7	13	29	28	4	81
Matosinhos	2	22	28	26	2	80
Total	9	35	57	54	6	161

I.10 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º10 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.10: Apresentação dos resultados da afirmação n.º10 por destacamento – Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades (output SPSS).

	10. Bairros sociais com elevados índices de pobreza e exclusão social são focos de criminalidade e incivilidades					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	1	5	5	39	31	81
Matosinhos	1	3	8	38	30	80
Total	2	8	13	77	61	161

I.11 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º11 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.11: Apresentação dos resultados da afirmação n.º11 por destacamento – Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais (output SPSS).

	11. Tenho em conta os elementos urbanísticos/arquitectónicos em operações policiais. (nomeadamente em bairros sociais)					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	3	2	13	36	27	81
Matosinhos	1	1	10	49	19	80
Total	4	3	23	85	46	161

I.12 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º12 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.12: Apresentação dos resultados da afirmação n.º12 por destacamento – O contexto urbano social tem repercussões ao nível da segurança (output SPSS).

	12. O contexto urbano social tem repercussões ao nível da segurança					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	1	1	12	45	22	81
Matosinhos	0	0	10	55	15	80
Total	1	1	22	100	37	161

I.13 RESULTADOS DA AFIRMAÇÃO N.º13 DO QUESTIONÁRIO POR DESTACAMENTO

Tabela I.13: Apresentação dos resultados da afirmação n.º13 por destacamento – O desenho urbano é utilizado de forma proveitosa por parte dos criminosos (output SPSS).

	13. O desenho urbano é utilizado de forma proveitosa por parte dos criminosos					Total
	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo plenamente	
Almada	2	3	12	40	24	81
Matosinhos	1	6	21	28	24	80
Total	3	9	33	68	48	161

ANEXOS

ANEXO A: EXTRACTO DO DL N.º 63/2007 DE 6 DE NOVEMBRO – LEI ORGÂNICA DA GNR

(...)

CAPÍTULO I

Natureza, atribuições e símbolos

Artigo 1.º

Definição

1 — A Guarda Nacional Republicana, adiante designada por Guarda, é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2 — A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

(...)

Artigo 3.º

Atribuições

1 — Constituem atribuições da Guarda:

- a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens;
- c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- d) Prevenir a prática dos demais actos contrários à lei e aos regulamentos;

- e) Desenvolver as acções de investigação criminal e contra-ordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- f) Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- g) Garantir a execução dos actos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- h) Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- i) Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza;
- j) Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- l) Garantir a segurança nos espectáculos, incluindo os desportivos, e noutras actividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- m) Prevenir e detectar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- n) Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- o) Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de protecção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- p) Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- q) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

2 — Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- a) Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à protecção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respectivos ilícitos;
- b) Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infra-estruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;

- c) Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- d) Prevenir e investigar as infracções tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à acção tributária, fiscal ou aduaneira;
- e) Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- f) Participar na fiscalização das actividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- g) Executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de protecção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- h) Colaborar na prestação das honras de Estado;
- i) Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- j) Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

(...)

ANEXO B: CONCEITO DE RURBANIZAÇÃO

“Na actualidade e cada vez mais no futuro, a GNR – enquanto corpo militar de polícia, gendarmaria, terceira força – não se caracteriza nem se encontra limitada por uma qualquer vocação rural.

A par com a desertificação do interior do País e com o conseqüente aumento dos espaços sociais urbanos e suburbanos, um outro fenómeno, pouco ou nada colocado em relevo, tem vindo a desenvolver-se entre nós e a sua tendência vai no sentido do crescimento e da consolidação: alguns sociólogos chamam-lhe **rurbanização**. (...)

As mudanças culturais e sociais no mundo rural são um facto e o espaço social rural clássico está a tornar-se residual se não mesmo em vias de se extinguir em Portugal. (...)

São muitas as conseqüências de tais transformações, a nível económico, cultural e social. A GNR está profundamente imbuída no espaço social em processo de rurbanização, é fortemente afectada por estas mudanças altamente dinâmicas, que tem procurado prever, acompanhar e às quais convém que seja capaz de antecipar-se.

Tem vindo a acontecer, por um lado, que a industrialização e as migrações provocaram uma expansão acelerada do urbanismo, com o desenvolvimento de duas grandes cidades de nível europeu e a formação de algumas outras grandes cidades, a transformação de vilas em cidades e bem assim a multiplicação de espaços suburbanos, tudo isto acompanhado por um forte abandono dos campos e das aldeias no interior do País; por outro lado, que a introdução de novas tecnologias e mesmo de alguma industrialização na agricultura, acompanhada pelo rápido desenvolvimento dos meios de transporte e de comunicação e pelo acesso a melhores níveis de educação, saúde, conforto e aos mais actualizados bens de consumo, tornaram possível uma certa modernização da vida no espaço social rural, implicando a adopção neste dos modelos urbanos. Para a rápida e efectiva propagação destes modelos, em termos de comunicação, tem sido fulcral a influência da televisão. (...)

Ao fenómeno do urbanismo, que continua em marcha, seguiu-se e está em forte progresso aquilo que alguns sociólogos identificam pelo designativo de processo social de **rurbanização**, isto é, a **mudança no espaço social anteriormente rural, ocasionada principalmente pela adopção rápida e extensa dos modelos do espaço social urbano**.

Portanto, são já minoritárias e tendem a perder expressão em termos quantitativos as manchas tipificáveis como espaço social rural. Neste mesmo sentido, pode dizer-se que Portugal inclui actualmente duas áreas metropolitanas, com grandes concentrações urbanas e suburbanas, numerosas áreas urbanas em desenvolvimento, e um espaço restante que na sua quase totalidade se encontra em processo acelerado de rurbanização.” (Alves, 2007)

ANEXO C: EXTRACTO DA DECISÃO DO CONSELHO DE 28 DE MAIO DE 2001 – CRIA UMA REDE EUROPEIA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

(...)

Artigo 1.º

1. É criada uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade, a seguir designada «Rede».
2. O correcto funcionamento da rede, nos termos da presente decisão, é assegurado por representantes nacionais na rede e por um secretariado.
3. A prevenção da criminalidade abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais, e das associações especializadas que eles tiverem criado na Europa, de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação.

(...)

ANEXO D: EXTRACTO LEI N.º 53/2008 DE 29 DE AGOSTO - APROVA A LEI DE SEGURANÇA INTERNA

(...)

CAPÍTULO V

Medidas de polícia

Artigo 28.º

Medidas de polícia

1 — São medidas de polícia:

- a) A identificação de pessoas suspeitas que se encontrem ou circulem em lugar público, aberto ao público ou sujeito a vigilância policial;
- b) A interdição temporária de acesso e circulação de pessoas e meios de transporte a local, via terrestre, fluvial, marítima ou aérea;
- c) A evacuação ou abandono temporários de locais ou meios de transporte.

2 — Considera -se também medida de polícia a remoção de objectos, veículos ou outros obstáculos colocados em locais públicos sem autorização que impeçam ou condicionem a passagem para garantir a liberdade de circulação em condições de segurança.

Artigo 29.º

Medidas especiais de polícia

São medidas especiais de polícia:

- a) A realização, em viatura, lugar público, aberto ao público ou sujeito a vigilância policial, de buscas e revistas para detectar a presença de armas, substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos, objectos proibidos ou susceptíveis de possibilitar actos de violência e pessoas procuradas ou em situação irregular no território nacional ou privadas da sua liberdade;
- b) A apreensão temporária de armas, munições, explosivos e substâncias ou objectos proibidos, perigosos ou sujeitos a licenciamento administrativo prévio;
- c) A realização de acções de fiscalização em estabelecimentos e outros locais públicos ou abertos ao público;

- d) As acções de vistoria ou instalação de equipamentos de segurança;
- e) O encerramento temporário de paióis, depósitos ou fábricas de armamento ou explosivos e respectivos componentes;
- f) A revogação ou suspensão de autorizações aos titulares dos estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- g) O encerramento temporário de estabelecimentos destinados à venda de armas ou explosivos;
- h) A cessação da actividade de empresas, grupos, organizações ou associações que se dediquem ao terrorismo ou à criminalidade violenta ou altamente organizada;
- i) A inibição da difusão a partir de sistemas de radiocomunicações, públicos ou privados, e o isolamento electromagnético ou o barramento do serviço telefónico em determinados espaços.

(...)

ANEXO E: DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DA AMOSTRA

Com base no quadro E.9 e na equação (1) foi possível determinar o n.º da amostra, para uma população de 278 militares, necessário para que a validade do estudo seja importante, com um nível de confiança de 95% e consequentemente uma margem de erro de 5%.

Quadro E. 1: Validade do estudo

Validade do estudo	Nível de confiança	Normal estandardizada	Nível de significância	Margem de erro
Muitíssimo importante	99%	±2,58	1%	2% ou 5%
Importante	95%	±1,96	5%	5% ou 10%
Pouco Importante	68%	±1,00	32%	5% ou 10%

Fonte: SARMENTO, Manuela. *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutorado, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada.*(2008, p.25)

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{D^2}{(Z_{\alpha/2})^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}} \quad (1)$$

n – tamanho da amostra aleatória simples para uma população finita

N – população

p – Quando não se conhece a proporção (p) opta-se pela hipótese mais pessimista, p=0,5

D – Margem de erro

$Z_{\alpha/2}$ - Normal estandardizada